



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026



EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2026

A Autarquia Municipal de Saúde - Itapequerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do AVANÇASP, obedecidas as normas deste Edital, seus Anexos e eventuais retificações.
- 1.2. O Concurso destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no item 2.1. e das que vierem a surgir a partir da publicação deste Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária, relativas aos cargos constantes no Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- 1.3. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
- 1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, ao Regime Estatutário previsto pela Lei Complementar Municipal nº 36/2016, aos Decretos e Leis Municipais nº 1905/2006 (cotas para PcD), nº 2763/2020 (cotas raciais), nº 2004/2009 (isenção), nº 1890/2008, nº 80/2024, nº 3972/2025, nº 103/2026, nº 3320/2026 e todas as alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes.
- 1.5. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo I deste Edital.
- 1.6. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.
- 1.7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do *Fale Conosco (e-mail)* no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelos telefones (19) 3816-6835 e (11) 94593-8903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).
- 1.8. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

2. DOS CARGOS

- 2.1. Os cargos, número de vagas, vencimentos base, cargas horárias, requisitos e valores das inscrições são os seguintes:

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 64,00		
Benefícios*: Vale Transporte + Assistência Médica e Odontológica + Vale Alimentação no valor de R\$ 264,00.						
Cargo	Vagas	V. Def.	V. Negros	Vencimento Base	Carga Horária	Requisitos
Almoxarife	1 + CR	CR	CR	R\$ 3.927,49	40 h semanais	Ensino Médio Completo.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Assistente Administrativo	3 + CR	1 + CR	1 + CR	R\$ 3.337,91	40 h semanais	Ensino Médio Completo.
Auxiliar Administrativo	7 + CR	1 + CR	2 + CR	R\$ 3.184,64	40 h semanais	Ensino Médio Completo.
Auxiliar de Consultório Dentário	1 + CR	CR	CR	R\$ 2.396,58	40 h semanais	Ensino Médio Completo + Curso na Área de Atuação (Auxiliar em Saúde Bucal) + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Auxiliar de Enfermagem	7 + CR	1 + CR	2 + CR	R\$ 2.555,85	40 h semanais	Ensino Médio Completo + Curso na Área de Atuação (Auxiliar em Enfermagem) + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Auxiliar de Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação de Áreas Públicas	1 + CR	CR	CR	R\$ 2.143,41	40 h semanais	Ensino Médio Completo.
Cuidador em Saúde	12 + CR	1 + CR	3 + CR	R\$ 2.143,41	40 h semanais	Ensino Médio Completo + Curso na Área de Atuação (Cuidador de Pessoas, Cuidador de Idosos, Cuidador de Saúde ou área correlata) reconhecido por instituição de ensino ou órgão competente.
Faxineiro	7 + CR	1 + CR	2 + CR	R\$ 2.143,41	40 h semanais	Ensino Médio Completo.
Motorista de Ambulância	1 + CR	CR	CR	R\$ 2.755,86	40 h semanais	Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D" + Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência.
Motorista de Automóveis	1 + CR	CR	CR	R\$ 2.755,86	40 h semanais	Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B".



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Pedreiro	1 + CR	CR	CR	R\$ 2.250,49	40 h semanais	Ensino Médio Completo.
Técnico em Contabilidade	1 + CR	CR	CR	R\$ 4.837,22	40 h semanais	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Técnico em Enfermagem	7 + CR	1 + CR	2 + CR	R\$ 2.640,72	40 h semanais	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Técnico em Raio X	1 + CR	CR	CR	R\$ 2.640,72	24 h semanais	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Técnico em Saúde Bucal	1 + CR	CR	CR	R\$ 2.640,72	40 h semanais	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Vigia	1 + CR	CR	CR	R\$ 2.143,41	40 h semanais	Ensino Médio Completo.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 83,00		
Benefícios*: Vale Transporte + Assistência Médica e Odontológica.						
Cargo	Vagas	V. Def.	V. Negros	Vencimento Base	Carga Horária	Requisitos
Arquiteto e Urbanista	CR	CR	CR	R\$ 8.479,22	30 h semanais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Assistente Social	1 + CR	CR	CR	R\$ 4.837,10	30 h semanais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Buco Maxilo Facial	1 + CR	CR	CR	R\$ 43,38 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Cirurgião Dentista	1 + CR	CR	CR	R\$ 43,38 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Enfermeiro	3 + CR	1 + CR	1 + CR	R\$ 27,30 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Farmacêutico	2 + CR	CR	1 + CR	R\$ 4.837,10	30 h semanais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Fisioterapeuta	1 + CR	CR	CR	R\$ 4.837,10	30 h semanais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Fonoaudiólogo	2 + CR	CR	CR	R\$ 4.837,10	30 h semanais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Cardiologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Clínico Geral	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇA SP

Médico de Saúde da Família	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Dermatologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Endocrinologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Gastroenterologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Geriatra	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Ginecologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇA SP

Médico Infectologista	CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Mastologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Neurologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Neuropediatra	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Oftalmologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Ortopedista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇADA SP

Médico Otorrinolaringologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Pediatra	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Pneumologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Proctologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Psiquiatra	2 + CR	CR	1 + CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Reumatologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇADA SP

Médico Socorrista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Urologista	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Vascular	1 + CR	CR	CR	R\$ 48,31 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista ou Residência Médica na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Médico Veterinário	1 + CR	CR	CR	R\$ 5.386,19	30 h semanais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Nutricionista	CR	CR	CR	R\$ 4.837,10	30 h semanais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Periodontista	1 + CR	CR	CR	R\$ 43,38 por hora	Até 220 h mensais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Título de Especialista na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Procurador Autárquico	1 + CR	CR	CR	Procurador Autárquico	30 h semanais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Inscrição na OAB.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Psicólogo	2 + CR	CR	1 + CR	R\$ 4.837,10	30 h semanais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.
Terapeuta Ocupacional	4 + CR	1 + CR	1 + CR	R\$ 4.837,10	30 h semanais	Ensino Superior Completo na Área de Atuação + Registro no respectivo Conselho de Classe.

Notas:

*Benefícios: O Vale Transporte é concedido mediante o desconto de 6% (seis por cento), conforme legislação pertinente. O pagamento do Vale Alimentação e a Assistência Médica estão vinculados às regras expressas na legislação municipal pertinente.

V. Def.: Vagas destinadas a candidatos com deficiência.

V. Negros: Vagas destinadas a candidatos negros.

CR: Cadastro Reserva – uma vez que o Concurso Público também se destina às vagas que vierem a ser criadas.

- 2.2. As vagas e os vencimentos base dos candidatos classificados que vierem a ser convocados respeitarão as informações contidas na tabela acima.
- 2.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus Anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f) estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - g) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, bem como não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme exame admissional a ser realizado pelo MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA;
 - h) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com o cargo;
 - i) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - j) comprovar o atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, quando for o caso, na data da nomeação;
 - k) cumprir as determinações deste Edital;
 - l) não ter sido demitido a bem do serviço público nos âmbitos federal, estadual e municipal;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- m) não estar aposentado pelo serviço de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, cargo ou função pública, exceto as ressalvas das letras “a”, “b” e “c” do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
- 2.4. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no item 2.3. No entanto, o cargo somente será provido pelo candidato aprovado que até a data limite para comprovação tiver cumprido todas as exigências descritas no Edital.
- 2.5. No ato da convocação para nomeação, até a data limite de comprovação, todos os requisitos especificados na tabela de cargos e no item 2.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais.
- 2.6. O candidato que, não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido no item 2.5 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi convocado.
- 2.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus Anexos, eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito neste Capítulo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no **período de 03 de agosto de 2026 até 08 de setembro de 2026**.
- 3.2. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA e/ou do AVANÇASP.
- 3.2.1. A prorrogação das inscrições de que trata este item poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.avancasp.org.br.
- 3.3. O candidato poderá realizar inscrição para cargos diferentes, desde que os turnos de prova sejam distintos.
- 3.4. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.avancasp.org.br e localizar a área destinada ao Concurso Público da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico no período descrito no item 3.1.;
 - b) preencher o formulário de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do formulário de inscrição gerará automaticamente o *QR Code Pix* e/ou o boleto de pagamento do valor de inscrição, caso o candidato opte pelo pagamento através do boleto bancário, deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do cartão de confirmação de inscrição;
 - d) a inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento;
 - e) a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA e o AVANÇASP não se responsabilizam por inscrições que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o pagamento do valor da inscrição (boleto bancário ou *QR Code Pix*) poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do período das inscrições. O não



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026



pagamento até esta data, o pagamento posterior ou pagamento em valor menor que o estabelecido resultará no cancelamento da inscrição, não cabendo restituição do valor pago.

- 3.5. O candidato somente poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de boleto bancário emitido pelo AVANÇASP ou através do *QR Code Pix*, que será gerado ao término do processo de inscrição.
 - 3.5.1. O *QR Code Pix* (Quick Response Code - Código de Resposta Rápida) é considerado uma evolução do Código de Barras e consiste em uma imagem que armazena informações relativas à inscrição e ao pagamento. Portanto, o mesmo não se confunde com transferência simples via Pix, de modo que, o primeiro é aceito nos termos deste Edital e o segundo não.
- 3.6. O boleto bancário estará disponível na “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br e deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 3.7. Até o encerramento das inscrições, todos os candidatos inscritos poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário ou gerar novamente o *QR Code Pix*.
 - 3.7.1. O pagamento do valor da inscrição após o vencimento, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário ou através do *QR Code Pix* e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam no cancelamento da inscrição, não implicando em devolução da importância paga, ainda que constatada em valor maior que o estabelecido ou pagamento em duplicidade.
 - 3.7.2. Eventualmente, os candidatos inscritos, correntistas do Banco emitente, poderão efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de débito em conta corrente, sendo válido este meio.
 - 3.7.3. Não será aceito, como comprovação de pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
 - 3.7.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto/*QR Code Pix* ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
 - 3.7.5. A atualização da situação do pagamento poderá levar até 03 (três) dias úteis para a compensação de boletos bancários e transações via PIX *QR Code*. Durante esse período, o pagamento estará sujeito a processamento e verificação pelo sistema financeiro, e somente após a confirmação da compensação será atualizado o status do pagamento no sistema e na “Área do Candidato”.
- 3.8. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento do valor da inscrição.
 - 3.8.1. O cartão de confirmação de inscrição estará disponível na “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
 - 3.8.2. Quando do pagamento, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto/*QR Code Pix* não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem tampouco a devolução de valores.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 3.9. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, transferência (exceto a opção de débito em conta prevista no subitem 3.7.2.) ou depósito em conta corrente, transferência bancária através de chave PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.10. No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. Na hipótese de o pagamento não ser efetuado por falta de crédito a inscrição não será efetivada, bem como não será concedido novo prazo para pagamento após o encerramento do período de inscrições.
- 3.10.1. Havendo necessidade, poderá ser solicitado o comprovante definitivo de pagamento, não sendo aceito o comprovante de agendamento ou extrato bancário.
- 3.11. É vedada a transferência do valor pago pela inscrição, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 3.12. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, podendo o candidato, por sua inteira responsabilidade, realizar nova inscrição e consequente novo pagamento, não cabendo a devolução de valores já pagos.
- 3.13. Os casos de isenção do pagamento do valor da inscrição se submetem, exclusivamente, às hipóteses previstas neste Edital.
- 3.14. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nas datas estipuladas.
- 3.15. A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 3.16. O candidato somente deverá efetivar o pagamento do valor da inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital.
- 3.17. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um candidato para um mesmo turno de prova, o candidato deverá optar na data da Prova Objetiva por qual cargo pretende concorrer. Consequentemente, o candidato será considerado ausente para as provas relativas aos demais cargos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição de valores pagos.
- 3.18. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, razão pela qual o candidato deve se certificar de que atende a todos os requisitos e condições previstas neste Edital.
- 3.19. O cartão de confirmação de inscrição e/ou do pagamento do valor da inscrição deverá(ão) ser mantido(s) em poder do candidato e apresentado(s) no local de realização das provas ou quando solicitado.
- 3.20. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da mesma e consequente exclusão do candidato.
- 3.21. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, por escrito, no momento da Inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, bem como realizar as demais providências contidas no Capítulo 5 deste Edital.
- 3.22. Não serão aceitas inscrições por via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 3.23. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, observando os procedimentos a seguir.
- 3.23.1. A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.
- 3.23.2. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
- 3.23.2.1. O celular do acompanhante deverá ser desligado e guardado em embalagem específica a ser fornecida pelo AVANÇASP, bem como qualquer dos objetos indicados na alínea “j” do item 11.20 deste Edital, os quais deverão permanecer lacrados durante todo o período de aplicação de prova.
- 3.23.3. Não será disponibilizado, pelo AVANÇASP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.
- 3.23.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 3.23.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 3.23.6. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.24. Os candidatos que, por convicção religiosa, guardam o sábado (sabatistas) e, portanto, não podem realizar provas ou quaisquer outras atividades de avaliação no período compreendido entre o pôr do sol de sexta-feira e o pôr do sol de sábado, deverão declarar essa condição no ato da inscrição.
- 3.24.1. Além da marcação no sistema de inscrição, o candidato sabatista deverá enviar, obrigatoriamente, uma declaração emitida e assinada pela entidade religiosa a qual o candidato pertence, atestando a sua condição de guardador do sábado, expedida com data a partir da publicação do presente Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1. As Provas dos cargos indicados abaixo serão realizadas em períodos distintos, possibilitando a realização de inscrição para mais de um cargo ao candidato interessado:

Período 1 (Às 9H00) Data: 18/10/2026	Período 2 (Às 14H30) Data: 18/10/2026
Almoxarife Assistente Administrativo Assistente Social Auxiliar de Enfermagem Cirurgião Dentista Enfermeiro Faxineiro Médico (Todos)	Arquiteto e Urbanista Auxiliar Administrativo Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação de Áreas Públicas Buco Maxilo Facial Cuidador em Saúde Farmacêutico



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Motorista de Automóveis	Fisioterapeuta
Nutricionista	Fonoaudiólogo
Pedreiro	Médico Veterinário
Psicólogo	Motorista de Ambulância
Técnico em Contabilidade	Periodontista
Técnico em Raio X	Procurador Autárquico
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Enfermagem
Vigia	Terapeuta Ocupacional

- 4.2. Os candidatos aos cargos de **Médico (Todos)**, **exceto Médico Veterinário**, que realizarem inscrição para mais de uma especialidade poderão realizar as Provas no mesmo período, não lhes sendo acrescido qualquer tempo adicional para a realização das mesmas.
- 4.3. Para os demais cargos, o candidato poderá realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientificando-se de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso de as mesmas serem agendadas em horários ou datas distintas.
- 4.3.1 Na hipótese de inscrição para mais de um cargo, agendado em horário distinto, fica cientificado o candidato de que as provas de cada cargo poderão ocorrer em locais distintos, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção e ingresso nos locais de aplicação nos horários estabelecidos neste Edital.
- 4.4. No caso de Provas serem agendadas para o mesmo dia e horário, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ausentando-se das demais, hipótese em que não haverá restituição dos valores pagos.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos do disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018 e no Decreto Municipal nº 1.905/2006, é assegurado o direito de inscrição para cargo no Processo de Seleção Pública, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.
- 5.1.1. Das convocações que vierem a ser realizadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas nestas condições, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, acompanhada da Declaração disposta no Anexo III.
- 5.1.2. O candidato que desejar concorrer nestas condições deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (*upload*), **em um único arquivo**, o laudo médico, juntamente com a Declaração (Anexo III), em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência desta modalidade, devendo o laudo passar por uma análise do AVANÇASP. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
- 5.1.3. O laudo médico deverá conter:



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e
 - e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
- 5.1.4. Na hipótese de inscrição para mais de um cargo, o candidato deverá observar, em cada uma das inscrições realizadas, o procedimento previsto no item 5.1.2., mediante o envio da documentação no respectivo campo do sistema, não se estendendo eventual deferimento obtido em uma das inscrições às demais.
- 5.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer **atendimento especial**, indicando as condições de que necessita para a realização das provas.
- 5.3. Na Declaração (Anexo III), deverão ser especificadas as necessidades especiais, caso existam, tais como: sala de fácil acesso, prova e folha de respostas ampliadas, leitor, transcritor, intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prova em braile, mesa para cadeirante e/ou carteira para obeso, sendo que, quando solicitado, o candidato deverá enviar documento comprobatório da referida necessidade através da “Área do Candidato”.
- 5.4. Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se também de soroban.
- 5.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem Prova Especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
- 5.6. Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante solicitação anotada na Declaração (Anexo III). O candidato deverá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, ou NVDA, ou JAWS ou ZoomText (ampliação ou leitura).
- 5.6.1. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software mencionados, será disponibilizado ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.
- 5.7. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público, conforme Anexo VII - Cronograma.
- 5.7.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 5.7.2. Na data estabelecida no Anexo VII – Cronograma serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 5.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 5.8.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o AVANÇASP por meio do Fale Conosco (e-mail) na “Área do Candidato”, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
- 5.9. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pelo MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA.
- 5.9.1. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 5.10. A não observância do disposto neste Capítulo, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas que forem destinadas aos candidatos em tais condições.
- 5.10.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do certame, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 5.11. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.
- 5.12. Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será convocado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, a avaliação, durante o período de estágio probatório, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.
- 5.13. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 5.14. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 5.15. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive, a dos candidatos negros e candidatos na condição de pessoa com deficiência, a segunda, somente a pontuação dos candidatos negros, e a terceira, somente a pontuação dos candidatos inscritos como deficientes, em ordem decrescente de classificação.
- 5.16. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por incapacidade permanente.
- 5.17. A inscrição nos termos deste Capítulo, apenas possibilitam ao candidato a inscrição como pessoa com deficiência, mas não isentam o mesmo de pagamento do valor da inscrição.
- 5.18. Os documentos enviados pelo candidato (laudo médico e declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos ao candidato em nenhuma hipótese.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS NEGRAS

- 6.1. Às pessoas negras que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos do disposto da Lei Municipal nº 2.763/2020, é assegurado o direito de inscrição para o cargo no Concurso Público, ficando reservado, para cada cargo, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas e das que surgirem durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 6.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE.
- 6.1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público ou surgidas for igual ou superior a três.
- 6.1.3. O candidato negro que desejar concorrer na condição acima descrita deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (*upload*), **em um arquivo único**, a Autodeclaração (Anexo IV), contendo obrigatoriamente as informações nela constantes, em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição.
- 6.1.3.1. A Autodeclaração deverá conter 01 (uma) foto, em tamanho 5x7, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da postagem, durante o período das inscrições, devendo a data estar estampada na frente da foto.
- 6.1.3.2. Não serão consideradas as fotos encaminhadas fora do padrão exigido (5x7), sem data ou com data escrita a "mão".
- 6.1.3.3. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Edital, impedirá que concorra às Vagas reservadas às cotas raciais, passando a concorrer às Vagas da ampla concorrência, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, questionamento posterior a respeito da questão.
- 6.1.3.4. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, deverá realizar o procedimento previsto no item 6.1.3, mediante o envio da documentação no respectivo campo do sistema, em cada uma de suas inscrições, não se estendendo eventual deferimento obtido em uma nas demais inscrições.
- 6.2. A relação dos candidatos negros será divulgada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público, conforme Anexo VII - Cronograma.
- 6.2.1. O candidato negro cujo pedido de inscrição para as vagas reservadas não conste da relação publicada ou tenha sido indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação da relação, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 6.2.2. Na data estabelecida no Anexo VII – Cronograma serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.
- 6.3. O candidato que, no ato da inscrição, autodeclarar-se negro, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos negros.
- 6.3.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa negra deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o AVANÇASP por meio do Fale Conosco (e-mail) na "Área do Candidato", para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 6.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação ao serviço ou cargo público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 6.5. Se, quando da convocação, não existirem candidatos inscritos como negros, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.
- 6.6. Em caso de ausência ou desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na sequência.
- 6.7. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 6.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos negros e candidatos na condição de pessoa com deficiência, a segunda, somente a pontuação dos candidatos negros, e a terceira, somente a pontuação dos candidatos inscritos como deficientes, sempre em ordem decrescente de classificação.
 - 6.8.1. O candidato convocado pela lista de classificação de candidato negro não será convocado pela lista geral ou vice-versa, prevalecendo a classificação pela qual for convocado primeiro.
- 6.9. A inscrição nos termos deste Capítulo, apenas possibilita ao interessado se inscrever como candidato negro, mas não isenta o mesmo de pagamento do valor da inscrição.
- 6.10. A Autodeclaração enviada pelo candidato ficará anexada ao formulário de inscrição, não sendo devolvida ao candidato ou excluída em nenhuma hipótese.
- 6.11. Após o prazo de inscrição fica proibida qualquer inclusão ou exclusão, a pedido do candidato, na lista de candidatos negros, negras ou afrodescendentes.
- 6.12. O candidato, inscrito nos termos deste Capítulo, participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7. DO USO DO NOME SOCIAL PARA O CANDIDATO TRAVESTI OU TRANSEXUAL

- 7.1. O candidato travesti ou transexual que desejar ser tratado pelo seu nome social (aquele pelo qual se identifica e é reconhecido pela sociedade) durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá indicar essa pretensão no momento da inscrição, devendo preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no Anexo V.
- 7.2. O candidato deverá anexar juntamente da Declaração - Anexo V, ou seja, **em um único arquivo**, foto recente e documento de identificação com foto (RG, CNH ou CIN), através da “Área do Candidato”.
 - 7.2.1. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, deverá realizar o procedimento previsto no item 7.2., mediante o envio da documentação no respectivo campo do sistema, em cada uma de suas inscrições, não se estendendo eventual deferimento obtido em uma nas demais inscrições.
- 7.3. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida nestas condições será divulgada através da “Área do Candidato”, na data estabelecida no Anexo VII - Cronograma.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 7.4. Não serão considerados documentos encaminhados por postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.
- 7.5. O candidato que não atender, dentro do prazo estabelecido para o período das inscrições, ao disposto neste Capítulo, não fará jus ao uso do Nome Social, seja qual for o motivo alegado.
- 7.6. O AVANÇASP e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, encaminhamento para link diverso do previsto em Edital, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 8.1. Às pessoas nas condições descritas neste Capítulo, é facultado o direito de inscrição para cargo no Concurso Público, com isenção de pagamento, desde que atendidos os requisitos a seguir:
 - 8.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;
 - 8.1.2. Seja doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 2.004/2009, tendo realizado nos últimos 06 (seis) meses contados retroativamente da data de abertura das Inscrições para este Concurso Público, ao menos 01 (uma) doação.
- 8.2. O candidato que desejar se inscrever nestas condições deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente (*upload*), **em um único arquivo**, cópia dos documentos abaixo descritos, em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição, **até o dia 07 de agosto de 2026**:
 - 8.2.1. O candidato que realizar inscrição para cargos diferentes, deverá optar pela solicitação de isenção para apenas um deles.
 - 8.2.2. Na hipótese de o candidato solicitar isenção para mais de um cargo conforme previsto no item 8.2.1., será considerada apenas a solicitação da primeira inscrição, de modo que as solicitações excedentes serão desconsideradas.
 - 8.2.3. No caso descrito no item 8.1.1.:
 - a) Cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CadÚnico do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS;
 - b) RG e CPF, CNH ou CIN.
 - 8.2.4. No caso descrito no item 8.1.2.:
 - a) Comprovante expedido por entidade coletora pública, o qual deverá conter: nome completo do doador, RG do doador, CPF do Doador, data e demais dados referentes a doação.
 - b) RG e CPF, CNH ou CIN.
- 8.3. A qualquer tempo, inclusive no momento da nomeação do candidato, o AVANÇASP e/ou a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA poderá solicitar a apresentação dos documentos originais ou cópia autenticada em cartório. Comprovada a inexistência ou inautenticidade dos documentos, o candidato estará sujeito a responder pelo Crime de Falsidade previsto nos artigos 296 a 311 do Código Penal.
- 8.4. O fato de o candidato solicitar isenção e enviar os documentos descritos neste Capítulo não configura a concessão automática da isenção, devendo a documentação ser analisada pelo



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

AVANÇASP. No caso de indeferimento, o interessado somente terá sua inscrição efetivada se gerar o boleto/ QR Code Pix e efetuar o pagamento, conforme dispõe este Edital.

- 8.5. Não serão aceitos documentos enviados via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou ainda, por qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.
- 8.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da solicitação de isenção, bem como seu envio no período determinado e forma determinados, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- 8.7. A relação dos candidatos que tiverem a isenção deferida será divulgada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público, conforme Anexo VII - Cronograma.
 - 8.7.1. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da "Área do Candidato" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
 - 8.7.2. Na data estabelecida no Anexo VII - Cronograma serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.
- 8.8. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a data descrita no item 8.2.
- 8.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no Concurso Público.
- 8.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição efetivada no Concurso Público.
- 8.11. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do certame, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

9. DAS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA AS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS (IRAs)

- 9.1. Fica **dispensado** o uso de máscaras de proteção facial nos locais designados para as provas, sendo facultativa sua utilização para os candidatos que assim desejarem. Os candidatos que desejarem, poderão ainda fazer uso de luva plástica transparente, as quais não serão fornecidas pelo AVANÇASP e/ou pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA.
- 9.2. Apenas para o procedimento de identificação, quando exigido pelo fiscal, o candidato deverá retirar a máscara, podendo em seguida, colocá-la novamente. Poderá ainda, ser exigida vistoria da máscara e/ou máscara reserva.
- 9.3. Recomenda-se que os candidatos mantenham as medidas preventivas, podendo se munirem de álcool em gel (70°) para uso pessoal durante o período de realização da prova; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água.
- 9.4. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA e o AVANÇASP poderão adotar medidas preventivas adicionais que eventualmente se façam necessárias, respeitando a legislação pertinente e demais atos expedidos pelas autoridades competentes.
- 9.5. A qualquer momento poderão ser realizadas novas publicações, inclusive e especialmente quanto ao cenário descrito no item anterior, de modo que a aplicação das provas poderá ser alterada ou suspensão, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇA SP

10. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

10.1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

10.1.1. Para o cargo de **Procurador Autárquico**:

- a) Prova Objetiva;
- b) Prova Discursiva (Prático-Profissional);
- c) Prova de Títulos.

10.1.2. Para os cargos de **Motorista (Todos)** e **Pedreiro**.

- a) Prova Objetiva;
- b) Prova Prática.

10.1.3. Para os demais cargos:

- a) Prova Objetiva.

11. DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para a **data de 18/10/2026**, no Município de Itapepecerica da Serra/SP, conforme opção de cargo indicada pelo candidato no Formulário de Inscrição, nos seguintes períodos:

- a) Período da **manhã**: para os cargos do **Período 1** do Capítulo 4, a ser realizada às **09h00**;
- b) Período da **tarde**: para os cargos do **Período 2** do Capítulo 4, a ser realizada às **14h30**.

Cargo	Prova	Número de Questões	Duração da Prova
Auxiliar de Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação de Áreas Públicas Faxineiro	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico	20 20 40	3 h
Motorista (Todos) Pedreiro Vigia	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos Total	15 15 10 40	3 h
Almoxarife Assistente Administrativo Auxiliar Administrativo Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Enfermagem Cuidador em Saúde Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Técnico em Raio X Técnico em Saúde Bucal	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Noções de Informática Conhecimentos Específicos Total	10 05 05 20 40	3 h



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Arquiteto e Urbanista Assistente Social Bucco Maxilo Facial Cirurgião Dentista Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico (Todos) Médico Veterinário Nutricionista Periodontista Psicólogo Terapeuta Ocupacional	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Noções de Informática Conhecimentos Específicos Total	10 10 05 25 50	3 h
Procurador Autárquico	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Total	10 40 50	4h30 (Incluso tempo para Prova Discursiva)

- 11.2. As Provas Objetivas para todos os cargos têm caráter **habilitatório** (eliminatório) e **classificatório**, **exceto para o cargo de Médico (Todos, com exceção do Médico Veterinário) cujas Provas Objetivas serão apenas de caráter classificatório**, e constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com **cinco** alternativas cada uma, sendo que apenas uma será considerada correta. Cada questão poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação e análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio, e versará sobre assuntos constantes do Anexo II - Conteúdo Programático.
- 11.3. Os portões dos locais de prova serão abertos 1 (uma) hora antes dos horários descritos no item 11.1., sendo recomendável que o candidato compareça com antecedência.
- 11.3.1. O AVANÇASP não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do certame, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 11.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos locais disponibilizados no Município de Itapeacerica da Serra/SP, o AVANÇASP poderá alocá-los em municípios próximos à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 11.5. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 11.6. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 11.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no site www.avancasp.org.br.
- 11.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local divulgados.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 11.9. O candidato ao se inscrever está ciente de que a suspensão ou alteração da data da prova não acarretará devolução do valor da inscrição.
- 11.10. No caso de observância de irregularidades insanáveis durante a aplicação da prova, o AVANÇASP poderá determinar a reaplicação da mesma, ocasião em que não caberá devolução do valor da inscrição e/ou reembolso de despesas.
- 11.11. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. **Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.**
- 11.11.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil ou **documentos digitais.**
- 11.11.1.1. Os **documentos digitais** não serão aceitos, pois a autenticação requer consulta aos sistemas governamentais via internet, o que pode comprometer a agilidade, dinâmica, segurança e até mesmo a operação do certame, seja por eventual indisponibilidade de acesso, seja pelo tempo demandado em virtude do volume de candidatos.
- 11.11.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.11.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo do documento.
- 11.11.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento oficial, ainda que digital, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.11.4.1. O registro da ocorrência em órgão policial deve ser apresentado em sua via física e integral, de modo que, não será aceito apenas o protocolo de boletim de ocorrência.
- 11.11.5. A identificação especial do item 11.11.4 também será exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 11.12. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 11.12.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



- 11.12.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 11.13. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição de frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.
- 11.13.1. Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 11.13.2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.
- 11.14. Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 11.14.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas/digitais, prejudicando o desempenho do candidato.
- 11.14.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 11.14.3. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 11.15. O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta – preferencialmente azul.
- 11.15.1. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta – preferencialmente azul.
- 11.16. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.
- 11.16.1. O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que transcorrido o período de 2h00 do início da prova objetiva.
- 11.16.2. Após a entrega do caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de prova, não sendo permitido a utilização dos banheiros.
- 11.17. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 11.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de cargo.
- 11.19. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova.
- 11.19.1. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

11.20. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- g) estiver portando armas no ambiente de provas, salvo se possuir o respectivo porte nos termos da Lei Federal nº 10.826/2003;
 - g.1) para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização da prova. Contudo, caso seja verificada a exceção prevista na alínea “g”, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, para comprovar a autorização de porte de arma e, em seguida, guardar a arma em Envelope Porta-Objetos, preferencialmente separada da munição que seguirá guardada em outro Envelope Porta-Objetos. Ambos os Envelopes serão lacrados e permanecerão com o candidato.
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;
- j) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares;
- k) estiver fazendo uso de protetor auricular, fones de ouvido ou;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

11.21. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

11.21.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos objetos indicados na alínea “j” do item 11.20, deste Capítulo.

11.21.2. Caso seja necessário o candidato portar algum dos objetos indicados na alínea “j” do item 11.20, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo AVANÇASP exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem lacrada permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído.

11.21.3. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

11.22. Poderá ser excluído do Concurso Público, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso ou bolsa/mochila os objetos indicados na alínea “j”, item 11.20, deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 11.21.2, deste Capítulo.

11.23. Será permitido o uso de adereços culturais e religiosos (tais como turbante, burca, hijab, kipá, entre outros) durante a aplicação da prova.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 11.23.1. O candidato que estiver utilizando este tipo de adereço será encaminhado à Coordenação, onde será realizado o seguinte procedimento de verificação:
- a) será solicitado que o próprio candidato manuseie o adereço, permitindo inspeção visual para garantir a ausência de materiais proibidos (como cola ou dispositivos eletrônicos);
 - b) será feita verificação superficial das orelhas para garantir a inexistência de ponto eletrônico.
- 11.23.2. A verificação será realizada por pessoa do mesmo sexo/gênero do candidato, em sala reservada, de modo que, após a averiguação, o candidato será acompanhado por um fiscal até sua sala de prova.
- 11.24. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares, fones de ouvido, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 11.24.1. O AVANÇASP e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 11.25. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o AVANÇASP procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação de comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 11.25.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pelo AVANÇASP, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 11.25.2. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 11.26. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 11.27. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o malote de provas mediante termo formal e na presença de 2 (dois) candidatos nos locais de realização das provas.
- 11.28. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) estabelecer, se a ocorrência ocorreu após o início da prova e após ouvido o Coordenador do local, prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
- 11.29. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova, sendo que na impossibilidade de sua disponibilização, o Fiscal responsável pela sala informará os candidatos periodicamente do horário.
- 11.30. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 11.31. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 11.32. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 11.33. Os candidatos **não** receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

12. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 12.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero)** a **100 (cem)** pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o peso atribuído por questão de acordo com cada disciplina constante na Prova Objetiva.
- 12.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na Prova Objetiva, independentemente de interposição de recurso.
 - 12.2.1. No caso de anulação de questão(ões) na Prova Objetiva, a pontuação correspondente não será atribuída novamente ao candidato que, no resultado preliminar, já havia computado o acerto.
- 12.3. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com a quantidade de questões, conforme a fórmula a seguir:
$$P = (100 / Q) \times TA$$
, onde:
P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva
Q = Quantidade de questões da Prova Objetiva
TA = Total de Acertos do Candidato
- 12.4. Para todos os cargos a Prova Objetiva será de caráter **habilitatório (eliminatório)** e **classificatório**, exceto para o cargo de **Médico (Todos, com exceção do Médico Veterinário)**, cuja Prova Objetiva será apenas de caráter **classificatório**.
- 12.5. Para o cargo de **Procurador Autárquico**, será considerado habilitado o candidato que se enquadrar cumulativamente no disposto do item 12.7. e no Capítulo 13, item 13.3.
- 12.6. Para os cargos de **Motorista (Todos)** e **Pedreiro**, será considerado habilitado o candidato que se enquadrar cumulativamente no disposto do item 12.7 e no Capítulo 15, item 15.2.
- 12.7. Para os demais cargos será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta)**.
 - 12.7.1 O AVANÇASP e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA se reservam a prerrogativa de reduzir a nota mínima de habilitação para a hipótese de não classificação de candidatos suficientes para a satisfação de quantitativo de estimativa de nomeação ou de formação de cadastro reserva compatível com o interesse público.

13. DA PROVA DISCURSIVA (PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL)

- 13.1. A Prova Discursiva, de caráter **habilitatório (eliminatório)** e **classificatório**, será composta de 01 (uma) Peça Prático-Profissional e deverá ser realizada pelos candidatos ao cargo de **Procurador Autárquico** juntamente com a Prova Objetiva, isto é, na mesma data e horário.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇA SP

- 13.2. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 13.3. Serão avaliadas as Provas Discursivas somente dos **10 (dez) candidatos com as melhores pontuações na Prova Objetiva**, aplicando-se, inclusive e no que couber para esta fase do certame os critérios de desempate previstos no item 13.3.1., somando-se a este quantitativo **02 (dois) candidato inscritos como pessoas negras, bem como 01 (um) candidato inscrito como pessoa com deficiência**, com as melhores pontuações na Prova Objetiva em suas listas específicas, aplicando-se o critério de desempate previsto no referido item.
- 13.3.1. Dos critérios de desempate aplicados para correção da Prova Discursiva:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada até a data da inscrição;
 - b) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - d) o candidato com maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- 13.3.2. Os demais candidatos, ainda que habilitados na Prova Objetiva e que não tiveram as Provas Discursivas avaliadas, conforme previsto no item 13.3., serão excluídos do Concurso Público.
- 13.4. Na Prova Discursiva Prático-Profissional serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a peça apresentada com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, assim como a correção gramatical. Serão levados em conta o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada, considerando-se os Conhecimentos Específicos do cargo previstos no Anexo II – Conteúdo Programático deste Edital e atribuições inerentes ao exercício do cargo. A mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação.
- 13.5. A Prova Discursiva Prático-Profissional será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**. Será considerado habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta)**.
- 13.5.1. Sem prejuízo dos critérios fixados neste Edital para eventual invalidação ou atribuição de nota zero à Prova Discursiva Prático-Profissional, a pontuação será distribuída nos seguintes critérios, suscetíveis de adequação conforme a tipologia da Prova Discursiva Prático-Profissional:
- a) Adequada nomeação e fundamentação legal da Peça: 12,5 pontos;
 - b) Endereçamento: 5,0 pontos;
 - c) Qualificação das Partes: 7,5 pontos;
 - d) Descrição dos Fatos: 5,0 pontos;
 - e) Desenvolvimento do Mérito (inclusos as Preliminares e Temas subsidiários, se houverem): 55,0 pontos;
 - f) Dos Pedidos: 8,75 pontos;
 - g) Organização da Peça: 6,25 pontos.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 13.5.1.1. A pontuação prevista no subitem 13.5.1 não é taxativa, podendo variar de acordo com o tema, subtemas e complexidade da Prova Discursiva.
- 13.6. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas para a Peça Prático-Profissional, de acordo com o estabelecido no Caderno de Questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.
- 13.6.1. Quando da realização da Prova Discursiva, caso a Peça Prático-Profissional exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra “ADVOGADO...”. Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota **0 (zero)**, por se tratar de identificação do candidato em local indevido.
- 13.6.2. Na elaboração do texto da Peça Prático-Profissional, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos no Caderno de Prova. Assim, o candidato deverá escrever o dado seguido de reticências ou de “XXX” (exemplo: “Município...”, “Data...”, “Advogado...”, “OAB...”, “Município XXX”, “Data XXX”, “Advogado XXX”, “OAB XXX” etc.). A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará descontos na pontuação atribuída ao candidato.
- 13.6.3. Para realização da Prova Discursiva o candidato deverá ter conhecimento das regras processuais (contenciosas ou administrativas) inerentes ao fazimento da mesma.
- 13.7. A prova dissertativa será realizada, observando-se as seguintes condições:
- a) O candidato receberá uma Folha de Textos, no qual redigirá com caneta de tinta na cor azul ou preta, seu texto definitivo;
 - b) A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível;
 - c) Não será permitida durante a realização da prova, comunicação ou consulta entre os candidatos e/ou a participação de outras pessoas, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
 - d) O candidato, que tenha solicitado um transcritor para realização das provas, realizará a prova acompanhado por um fiscal determinado pelo AVANÇASP, ao qual deverá ditar, especificando integralmente o texto, a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação;
 - e) A Peça Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não o indicado na Folha de Texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará à anulação da Prova Discursiva, sendo atribuída nota zero;
 - f) Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel – para rascunho ou como parte ou resposta definitiva – diversa das existentes no Caderno de Prova. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.
- 13.8. Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando para este fim peça que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota **0 (zero)** na Peça Prático-Profissional.
- 13.9. Será atribuída nota **0 (zero)** à Prova Discursiva nos seguintes casos:



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- a) Fugir à proposta apresentada;
 - b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
 - c) For assinada fora do local apropriado;
 - d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - e) Apresentar sinais de utilização de caneta marca-texto, corretor de texto ou outros;
 - f) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
 - g) Estiver em branco;
 - h) Apresentar letra ilegível;
 - i) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no Caderno de Prova.
- 13.10. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora.
- 13.11. A transcrição do texto para o respectivo espaço da Folha de Textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Prova.
- 13.12. Não haverá substituição da Folha de Textos definitivos por falha do candidato.
- 13.13. O Resultado Preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 13.14. O Resultado Final da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

- 14.1. Os candidatos ao cargo de **Procurador Autárquico** que possuírem título na forma deste Capítulo, deverão enviar os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Títulos a seguir.
- 14.1.1. Para envio do título, após realizada a inscrição, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br e enviar/anexar digitalmente (*upload*) o título, **em um único arquivo**, juntamente com o Anexo VI - Formulário de Entrega de Título (preenchido e assinado), em campo próprio disponibilizado no sistema, **até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições**.
- 14.1.2. A qualquer tempo, especialmente no momento da nomeação do candidato, o AVANÇASP e/ou a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA poderá solicitar a apresentação do título original ou cópia autenticada em cartório. Comprovada a inexistência ou inautenticidade dos documentos, o candidato estará sujeito a responder pelos Crimes de Falsidade previstos nos artigos 296 a 311 do Código Penal.
- 14.2. Somente será pontuado o título do candidato habilitado na Prova Objetiva, nos termos do item 12.5.
- 14.3. Ainda que o candidato possua diversos títulos, o mesmo deverá apresentar apenas 01 (um), aquele correspondente a maior pontuação, de acordo com o seguinte critério:



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇA SP

Título	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "latu sensu" em nível de especialização, na área de Atuação, acompanhado do histórico escolar, nos moldes das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) à época de realização do curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	3,5
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	5,0

- 14.4. A pontuação total atribuída ao quesito não será superior a **05 (cinco) pontos**.
- 14.5. Na hipótese de o candidato enviar mais títulos que o previsto no item 14.3., os excedentes serão desconsiderados.
- 14.6. Os candidatos aos cargos especificados, somente terão seu título pontuado se o mesmo atender a todos os critérios discriminados neste Capítulo.
- 14.6.1. O título de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado deve ser correlato à área de atuação e guardar estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho que o candidato irá realizar;
- 14.6.2. Não serão pontuados os títulos que já são exigidos no requisito do respectivo cargo.
- 14.7. Somente será analisado o título relacionado na respectiva Tabela deste Capítulo e que for enviado conforme todas as regras aqui estabelecidas e, sobretudo, de acordo com as instruções abaixo:
- O certificado referente ao curso de Especialização deverá ter carga horária mínima de 360 horas e estar integralmente concluído. Somente serão aferidos quando oriundos de Instituição de Ensino Superior pública ou particular devidamente reconhecida pelo MEC e expedidos de acordo com as normas do Conselho Nacional da Educação;
 - Somente serão válidos, para efeito de contagem dos títulos de mestre e/ou doutor, aqueles que, além de concluídos, forem reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, observadas as normas da validade;
 - A comprovação de conclusão do Mestrado e/ou Doutorado deverá ser feita por meio de cópia legível do Diploma ou de Certificado, acompanhado do respectivo histórico escolar ou da ata da defesa de tese;
 - O documento comprobatório de conclusão do curso deverá estar devidamente assinado, constando a carga horária e data de realização do curso e deverá conter o conteúdo programático;
 - Documentos relativos a cursos realizados no exterior somente serão considerados se estiverem traduzidos para o português por tradutor oficial e se atenderem à legislação nacional aplicável ao reconhecimento de cada curso.
- 14.8. Não serão pontuados, sob qualquer pretexto, os títulos enviados fora do período estabelecido neste Edital.
- 14.9. Os candidatos que não apresentarem títulos, serão classificados apenas pela pontuação obtida na Prova Objetiva.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 14.10. Não serão aceitos títulos entregues via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.
- 14.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como seu envio no período determinado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- 14.12. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 14.13. Os documentos referentes à titulação, enviados conforme especificado neste Capítulo, serão analisados pela AVANÇASP e terão a publicação de sua pontuação realizada simultaneamente com a divulgação da pontuação da Prova Objetiva no endereço www.avancasp.org.br.
- 14.14. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA poderá solicitar, no ato da nomeação, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade dos documentos enviados para a Prova de Títulos deste Concurso Público.
- 14.15. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na Prova de Títulos, o candidato, além de ser excluído deste certame, estará sujeito a responder por falsidade de acordo com o disposto no item 14.1.2. deste Edital.
- 14.16. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do certame.

15. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 15.1. As Provas Práticas, de caráter **classificatório**, serão realizadas para os cargos de **Motorista (Todos)** e **Pedreiro**, em data, local e horário a serem determinados em Edital próprio, bem como publicados no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 15.2. Serão convocados para as Provas Práticas, o quantitativo a seguir, considerando os candidatos habilitados e com as melhores pontuações na Prova Objetiva, aplicando-se, inclusive, os critérios de desempate previstos no item 15.2.1. deste Edital.

Cargo	Ampla Concorrência	PcD	Negros	Total de Candidatos a serem convocados
Motorista de Ambulância	15	01	04	20
Motorista de Automóveis	10	01	02	13
Pedreiro	10	01	02	13

15.2.1. Dos critérios de desempate aplicáveis para a Prova Prática:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada até a data da inscrição;
- maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
- maior pontuação na Prova de Noções de Informática;
- o candidato com maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026



- 15.2.2 Os demais candidatos, ainda que habilitados nas Provas Objetivas e que não forem convocados para as Provas Práticas, conforme previsto no item 15.2, serão excluídos do Concurso Público.
- 15.2.3. Na hipótese de classificação de apenas um candidato na Prova Objetiva, para os cargos previstos no item 15.1., ficará a critério da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA e do AVANÇASP, a dispensa do candidato para a realização da Prova Prática.
- 15.3. As Provas Práticas serão realizadas pelo AVANÇASP e visa a avaliar a capacidade do candidato de desempenhar tarefas relacionadas às atribuições inerentes ao cargo pertinente.
- 15.4. Para realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer no local e data designados, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário previsto para início, portando Cartão de Inscrição, Documento Oficial e Original com Foto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 15.5. Os candidatos aos cargos de **Motorista (Todos)** deverão ainda estar munidos de **Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida, com categoria pertinente ao cargo**. Não será permitido, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática pelo candidato que não apresentar CNH original ou com data de validade vencida, seja qual for o motivo alegado.
- 15.6. As Provas Práticas serão avaliadas na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza de cada cargo, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II.
- 15.7. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 15.8. As Provas Práticas serão realizadas pelo AVANÇASP e visa a avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das atribuições do cargo.
- 15.9. Serão eliminados os candidatos **ausentes** ou que obtiverem pontuação igual a **0 (zero)** na Prova Prática.

16. DA CLASSIFICAÇÃO

- 16.1. Para o cargo de **Procurador Autárquico** a Pontuação Final equivalerá a até 205 (duzentos e cinco) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva (100 pontos), Prova Discursiva - Prático-Profissional (100 pontos) e na Prova de Títulos (05 pontos).
- 16.2. Para os cargos de **Motorista (Todos)** e **Pedreiro** a Pontuação Final equivalerá a até 200 (duzentos) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva (100 pontos) e na Prova Prática (100 pontos).
- 16.3. Para os **demais cargos**, a Pontuação Final equivalerá a até 100 (cem) pontos, referente à pontuação obtida na Prova Objetiva.
- 16.4. Serão elaboradas 03 (três) listas de classificação, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos negros e candidatos na condição de pessoa com deficiência,



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026



a segunda, somente a pontuação dos candidatos negros, e a terceira, somente a pontuação dos candidatos inscritos como deficientes.

- 16.5. O resultado e a classificação preliminar do Concurso Público contendo a Nota Final dos candidatos será disponibilizado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área específica deste Concurso Público, sendo que após o prazo recursal será divulgado o resultado e a classificação definitiva.
- 16.6. Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada até a data da inscrição;
 - b) maior pontuação na Prova de Títulos;
 - c) maior pontuação na Prova Discursiva;
 - d) maior pontuação na Prova Prática;
 - e) maior pontuação na Prova Objetiva;
 - f) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - g) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - h) maior pontuação na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
 - i) maior pontuação na Prova de Noções de Informática;
 - j) o candidato com maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

17. DOS RECURSOS

- 17.1. Será admitido recurso quanto:
- a) ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da inscrição;
 - b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência, negro, solicitação especial e uso do nome social;
 - c) às questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar;
 - d) resultado preliminar da Prova Objetiva;
 - e) resultado preliminar da Prova Discursiva;
 - f) resultado preliminar da Prova Prática;
 - g) à pontuação dos Títulos;
 - h) ao resultado final preliminar.
- 17.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
- 17.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 17.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 17.3. Os questionamentos referentes às alíneas do item 17.1. deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 17.2.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- 17.3.1. Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado neste Capítulo.
- 17.4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br), de acordo com as instruções constantes na “Área do Candidato” na página do Concurso Público.
- 17.4.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site do AVANÇASP.
- 17.4.2. O AVANÇASP e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 17.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 17.6. Não serão aceitos recursos interpostos via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.
- 17.7. Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.
- 17.7.1. Será concedida ainda, vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva (Prático-Profissional) aos candidatos ao cargo de **Procurador Autárquico** que atenderem ao item 12.3. do Edital, no período recursal referente ao resultado da Prova Discursiva.
- 17.8. A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva será realizada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na “Área do Candidato”, em data e horário a serem oportunamente divulgados.
- 17.9. A Banca Examinadora do AVANÇASP constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 17.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 17.11. Na ocorrência do disposto no item anterior e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação ou a reordenação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.
- 17.12. Serão indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
 - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 - e) cujo teor já tenha sido analisado em recurso anterior;
 - f) encaminhados por via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outra forma não prevista neste Capítulo.
- 17.13. No espaço reservado às razões do recurso fica **vedada qualquer identificação do candidato** (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026



- 17.14. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 17.1. deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 17.15. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento dos candidatos que recorrerem, sendo também disponibilizado aos demais candidatos quando houver alteração ou anulação de questão, através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público.

18. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

- 18.1. Após a divulgação da lista de classificação definitiva, o resultado será homologado pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
- 18.2. Os candidatos classificados, de acordo com as necessidades da Administração, serão nomeados obedecendo à ordem classificatória, conforme o disposto neste Edital.
- 18.3. Após a homologação do Concurso Público, os candidatos classificados poderão ser convocados a qualquer momento, **durante todo o prazo de validade do certame**, para realização de exames médicos admissionais e avaliações psicológicas, se o caso, além de apresentação de documentação pertinente, de acordo com a exclusiva necessidade da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA, reservando-se ao direito de proceder à convocação e à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 18.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Concurso Público, as publicações oficiais, através do Diário Oficial do Município de Itapecerica da Serra/SP, no seguinte link: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/imprensa-oficial>.
- 18.5. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 2.3 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, quando convocado pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA, os seguintes documentos originais:
- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de identidade;
 - e) 02 (duas) Certidões de Nascimento;
 - f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
 - g) Cópia da Cédula de identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge/convivente;
 - h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - i) Declaração de Bens atualizada;
 - j) Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
 - k) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - l) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
 - m) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

- n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) (acúmulo) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
 - p) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
 - q) Atestado Médico de Saúde Ocupacional emitido por médico do trabalho da Divisão de Medicina Ocupacional da Prefeitura ou profissional da rede Municipal;
 - r) Atestado Médico de Sanidade Física e Mental emitido por médico da Divisão de Medicina da Prefeitura ou profissional da rede Municipal, certificando que o candidato possui condições físicas e mentais para assumir o cargo;
 - s) 2 (duas) Fotos 3X4;
 - t) Cópia das carteiras de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 - u) Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos até 14 anos;
 - v) Conta corrente no Banco Bradesco, Agência de Itapeçerica da Serra;
 - x) Cópia do Cartão do SUS.
- 18.6. Caso haja necessidade, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA poderá solicitar outros documentos complementares.
- 18.7. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a nomeação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 18.8. O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 18.9. O candidato, por ocasião da nomeação, assinará declaração que não acumula função pública proibida pela Constituição Federal do Brasil.
- 18.10. O servidor empossado poderá executar outras tarefas inerentes às suas atribuições profissionais do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normas do Município.
- 18.11. O candidato empossado prestará serviço diretamente para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA, podendo ser remanejado conforme a necessidade do setor.
- 18.12. Não tomará posse o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data da nomeação, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 18.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

19. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO (TOXICOLÓGICO)

- 19.1. Após a homologação do certame, os candidatos habilitados serão convocados para a Avaliação Psicológica Específica e Exame Médico Específico (Toxicológico), nos termos da Lei Complementar Municipal nº 36/2016 e do Decreto Municipal nº 3.889/2025 e suas alterações.
- 19.2. Os exames, custeados pelo próprio convocado, deverão ser realizados em laboratórios ou clínicas habilitados indicados em lista publicada pelo Departamento de Medicina Ocupacional da Prefeitura



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026



Municipal de Itapecerica da Serra, contendo identificação do profissional responsável, registro no conselho de classe competente e mecanismo de validação eletrônica.

- 19.3. O candidato que não atender à chamada para entrega do Laudo Psicológico e Exames Médicos de Diagnóstico e Laboratoriais será considerado automaticamente INAPTO, com consequente perda do cargo público.
- 19.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do Edital Próprio para entrega da referida documentação, conforme especificado neste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 19.5. Nos termos e na data a ser estabelecida em Edital Próprio, deverão ser apresentados pelo candidato, **às suas expensas**, os laudos originais e conclusivos da avaliação psicológica e exame médico, através de protocolo junto ao Departamento de Medicina Ocupacional do MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.
- 19.6. A Avaliação Psicológica Específica e o Exame Médico Específico, de caráter **obrigatório**, têm como objetivo avaliar se o candidato possui as condições psicológicas e físicas necessárias para desempenhar as atribuições relativas ao cargo pretendido, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.
- 19.7. A Avaliação Psicológica Específica e o Exame Médico Específico consistirão na análise dos Laudos Originais pela Junta de Avaliação Médica e Psicológica – JAMP do MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, **os quais o candidato deverá providenciar, às suas expensas**, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados.
- 19.8. O Laudo Técnico da Avaliação Psicológica e o Exame de Diagnóstico Laboratorial deverão ser realizados em laboratórios ou clínicas habilitadas e indicadas pelo Departamento de Medicina Ocupacional do MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por ocasião da publicação do Edital de Convocação, todos por conta e responsabilidade dos próprios candidatos.
- 19.9. Em todos os laudos e documentos, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a profissão, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de reprovação e consequente INAPTIDÃO a inobservância ou a omissão dos quesitos citados.
- 19.10. O exame psicológico, destinado à aferição de perfil comportamental compatível com o cargo e o exame toxicológico de larga janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias terão validade de 90 (noventa) dias contados de sua emissão, de modo que, havendo vencimento deste, o MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA poderá exigir nova avaliação para fins de posse ou contratação para o cargo público.
- 19.11. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA poderá solicitar, ainda, antes da divulgação da relação preliminar de candidatos APTOS ou INAPTOS, a complementação de informações, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.
- 19.12. O resultado da Avaliação Psicológica Específica e Exame Médico Específico será divulgado pelo MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.
- 19.13. Na fase de recurso, o candidato considerado INAPTO poderá apresentar contraprova realizada em laboratório diverso dos mencionados no item 19.8, de modo que, os novos laudos serão analisados pela Junta de Avaliação Médica e Psicológica – JAMP do MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, proferindo-se, em seguida, a decisão final irrecorrível na esfera administrativa.
- 19.14. Os candidatos considerados INAPTOS na Avaliação Psicológica Específica ou no Exame Médico Específico sofrerão a consequente perda do cargo.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 20.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 20.3. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
- 20.4. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos cargos deste Concurso Público.
- 20.5. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 20.6. Os atos relativos ao presente Concurso Público, editais, convocações, avisos e resultados serão disponibilizados no site do AVANÇASP no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 20.7. As publicações dos atos relativos ao provimento de cargos após a homologação do Concurso Público serão de competência da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA.
 - 20.7.1. As convocações serão realizadas através de correio eletrônico (e-mail) dos candidatos, bem como por meio de publicações na Imprensa Oficial do Município de Itapequerica da Serra/SP, no seguinte link: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/imprensa-oficial>.
- 20.8. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- 20.9. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.
- 20.10. É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para nomeação, caso não seja localizado.
 - 20.10.1. Havendo necessidade de atualização de dados cadastrais, o candidato poderá fazê-lo através da "Área do Candidato", até a Homologação deste Concurso Público. Sendo que, a partir da data de homologação do certame, o candidato deverá fazê-lo junto a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
- 20.11. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA e o AVANÇASP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
 - b) endereço residencial errado ou não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



- e) correspondência recebida por terceiros.
- 20.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 20.12.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 20.12 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 20.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 20.14. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público, à sua apresentação para nomeação e exercício e à sua participação em evento de ambientação correrão às expensas do próprio candidato.
- 20.15. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA e o AVANÇASP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 20.16. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
- 20.17. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo AVANÇASP e pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA, sendo que, a partir da divulgação do Edital, será convidada a Ordem dos Advogados do Brasil para participação em todas as suas fases para o cargo de Procurador Autárquico.
- 20.18. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA e pelo AVANÇASP, no que a cada um couber.
- 20.19. Todas as fases/etapas do Certame, a critério do AVANÇASP, poderão ser filmadas e/ou gravadas. Sob hipótese alguma será fornecida cópia da gravação ao candidato.

Itapequerica da Serra, 03 de agosto de 2026.

SIMONE DA LUZ
Superintendente



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇA SP

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

ALMOXARIFE

Cabe ao Almoхарife executar serviços de recepção, conferência e armazenamento de produtos e materiais em almoxarifados e depósitos, controlando o estoque e atuando na elaboração dos documentos de formalização de demandas, alertando sobre o andamento do consumo para que possa haver o adequado planejamento para reposição do estoque. Principais atividades: executar serviços de recepção, conferência e armazenamento de produtos e materiais em almoxarifados e depósitos; realizar os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlando os estoques; realizar a distribuição de produtos e materiais a serem expedidos; organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado; providenciar o empacotamento ou desempacotamento dos produtos, realizando expedição de materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliando no processo de logística; elaborar relatório de utilização de produtos e mercadorias para elaboração do documento de formalização de demandas; atuar, juntamente com os demais órgãos da Administração, na elaboração do plano de contratações anuais; atuar no apoio aos demais órgãos da Administração para levantamento das necessidades de compras e aquisições para alinhamento do planejamento estratégico e subsidio a elaboração das respectivas Leis Orçamentárias; e promover as atividades necessárias para a adequada gestão operacional dos materiais, produtos e insumos adquiridos e estocados.

ARQUITETO E URBANISTA

Conceber projetos e realizar e/ou fiscalizar construções nos campos da arquitetura e urbanismo considerando sistemas estruturais, fatores de custo, durabilidade, manutenção, as especificações e atendendo as exigências funcionais, técnicas, ambientais e de acessibilidade; e elaborar lay-out. Principais atividades: Elaborar projetos de edificações, urbanização e paisagismo, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos para integrar os elementos respectivos dentro de um espaço físico; Elaborar o projeto final segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilo arquitetônico local; Orientar os trabalhos de construção ou reforma de edificações e outras obras; Preparar previsões detalhadas das necessidades da construção determinando e calculando materiais, mão-de-obra e os respectivos custos, tempo de duração e outros elementos para estabelecer os recursos necessários à realização do projeto; Consultar especialistas das diversas áreas, discutindo o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto, para determinar a viabilidade técnica e financeira do projeto; Preparar plantas, lay-outs, maquetes, para orientar a execução dos trabalhos; Prestar assistência técnica a obras em construção; Planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reforma e reparos de edifícios e outras obras arquitetônicas, vistorias, perícias e emitir Laudos Técnicos; Coordenar e coletar dados referentes aos aspectos econômicos, sociais, físicos e outros fatores que influem no desenvolvimento do Campus e suas extensões, para a realização dos estudos de urbanização que determinam a natureza, amplitude de ritmo de crescimento e desenvolvimento urbano do Campus e suas extensões; Projetar a paisagem, harmonizando o novo traçado com as características do terreno e dos edifícios existentes e levando em conta as obras previstas, para assegurar o equilíbrio ecológico do meio ambiente; Determinar o tipo de vegetação, adequado às características de solo e clima, a distribuição das áreas verdes, a regularização dos cursos de água e outros estudos pertinentes ao projeto, fazendo previsões detalhadas, especificando e calculando materiais e custos; Avaliar pedidos de licença de parcelamento de solos (loteamentos, desmembramentos, condomínios habitacionais); Observar o atendimento das legislações específicas de uso e ocupação de solo, como legislação de uso do solo metropolitano e lei de proteção aos mananciais; Desenvolver atividades de levantamentos, vistorias, avaliações, emissão de autos de inspeção, fiscalizar fontes de poluição e atender situações de emergência envolvendo acidentes ambientais, dentro de suas habilitações; Orientar e supervisionar as obras; e Executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Controle de atos, procedimentos e processos administrativos, atuando na elaboração e redação de despachos, notas, registros de juntadas de documentos, dentre outros documentos necessários para impulsionamento das



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

obrigações burocráticas de natureza administrativa e gerencial. Principais atividades: executar serviços administrativos internos e externos, promovendo o andamento e controle dos processos administrativos, encaminhando-os para a área pertinente; prestar orientação quanto à tramitação de procedimentos e processos, direcionando a sua destinação e acompanhando o seu processamento; providenciar o recebimento e remessa de documentos, assinando ou solicitando protocolo, para comprovar a execução do serviço; redigir despachos, atos, juntadas e demais documentos administrativo para determinação de movimentação e controle processual; cuidar para que haja adequado registro e arquivamento dos processos administrativos, observando as normas pertinentes; realizar o registro de Leis, Decretos, Portarias e demais Atos Normativos, mantendo-os em boa ordem para pesquisa e localização, inclusive por meio digital; atender pessoas, prestando-lhes as informações sobre documentos arquivados ou em tramitação junto ao órgão, informando a sua localização e prazos; fazer anotações pertinentes em registros e processos, promovendo o seu andamento; elaboração de documentos: Ofícios, Memorandos, Cartas, Circulares, Atestados, Requerimentos, expedientes, processos, remessas, dentre outros de interesse da Administração; redigir Projetos de Leis, Decretos, Portarias, Atos Administrativos e demais normativas expedidas pela Administração; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades administrativa, de natureza burocrática do órgão em que atua, inerentes à sua função; manter atualizados demonstrativos, tabelas e outros documentos sob orientação; providenciar o necessário para a realização de comunicação interna e externa, como divulgação de memorando, ofícios e outros documentos equivalentes; providenciar relatórios sobre documentos recebidos e expedidos, processos em andamento e arquivados, atos expedidos, normas registradas, dentre outros; providenciar a manutenção e organização dos arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar controle dos mesmos; efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastros, formulários, requisições de materiais, quadros, e outros similares, efetuando lançamento em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender às necessidades do setor; receber, controlar e enviar correspondências, mercadorias e outros, através de malote e protocolo, providenciando os registros necessários; recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais; uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias); e executar outras atividades necessárias para a boa gestão técnica e devido registro burocrático dos atos administrativos.

ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, implementar e executar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária, conforme prerrogativas da profissão. Principais atividades: elaborar, implementar e executar políticas de ação que subsidiem propostas na área social; encaminhar providências e orientação social à população usuária dos serviços desenvolvidos pela instituição; propor e administrar benefícios e serviços sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma; planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social; assessorar e prestar consultoria a órgãos de administração pública em matérias específicas relacionadas ao âmbito de ação do serviço social; propor, coordenar e avaliar treinamentos e supervisão, buscando a atualização profissional e capacitação continuada; acompanhar o processo de formação profissional através da viabilização de campo de estágio; participar de concurso público onde sejam aferidos conhecimentos de serviço social, através da elaboração de provas, presidência e composição de bancas; participar e coordenar grupos de estudos, equipes multi e interdisciplinares, associações e eventos relacionados à área de serviço social; realizar perícia técnica, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do serviço social; outras atividades correlatas relacionadas com a finalidade de sua profissão.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar serviços auxiliares no cumprimento de atividades pertinentes às rotinas administrativas nos diversos órgãos que compõe a estrutura orgânica da Administração, controlando documentos e auxiliando os superiores hierárquicos na realização de atividades burocráticas e rotineiras. Principais atividades: executar serviços auxiliares na execução de atividades pertinentes à rotinas administrativas preenchendo formulários, realizando cálculos simples e efetuando levantamento de situações administrativas diversas, de acordo com a determinação da chefia



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

imediate; manter o controle dos insumos de uso imediato colocados à disposição do órgão, solicitando ao almoxarifado a devida reposição quando necessário; elaborar, datilografar ou digitar correspondências oficiais e documentos pertinentes ao trabalho e ao setor a que pertence; manter atualizado e devidamente organizado o arquivo de documentos pertinentes ao trabalho e ao setor a que pertence; realizar a vistoria dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal, comunicando possíveis irregularidades ou defeitos do órgão competente; executar serviços relativos ao recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de materiais utilizados pela Prefeitura junto ao órgão a que está lotado, conforme orientação do superior hierárquico; controlar a disponibilidades de materiais de consumo utilizados pelo órgão em que está afeto, efetuando a solicitação de reposição dos mesmos, quando necessário; realizar atendimentos pelos diversos meios utilizados pela Administração e colocados a disposição ao público em geral; operar computadores com seus programas necessários para a efetivação de atividades; coletar dados diversos referentes a documentos diversos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa e a confecção de documentos diversos expedidos pela Prefeitura Municipal; efetuar e conferir cálculos diversos, tabelas, quadros demonstrativos, com auxílio de máquinas, equipamentos e computadores; proceder o lançamento em livros de registros de natureza diversa, tais quais fiscais, de presença, reclamações, apontamentos, dentre outros; efetuar registro de documentos e comprovantes para permitir o controle e consulta da documentação, conforme normas estabelecidas; realizar levantamentos e proceder a organização de documentos diversos, subsidiando o estudo e análise de dados do seu trabalho e de terceiros; elaborar, datilografar ou digitar documentos diversos emitidos pela Prefeitura Municipal, conforme metodologia estabelecida; executar atividades inerentes à rotina administrativa, no controle de atividades específicas; e executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas, compatíveis com o cargo.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Atuar em consultórios dentários, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o odontólogo e manipulando materiais restauradores e cirúrgicos. Principais atividades: Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes; Regular e montar eventualmente radiografias intra-bucais, sob supervisão; Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas e manter em ordem o arquivo e fichário; Preparar, separar e distribuir material clínico cirúrgico-odontológico, esterilizando o que for necessário; Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo, controle do movimento financeiro; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em higiene bucal, junto à cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal; Seleção de moldeiras; Confecção de modelos em gesso; Zelar pela higiene e conservação de equipamentos e instrumentos odontológicos; Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Principais atividades: realizar atendimento de pré e pós-consultas, exames e tratamento com preenchimento de formulário; verificar sinais vitais e administrar medicamentos prescritos; executar ações de tratamento simples, sob a supervisão de um técnico em enfermagem ou enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; executar atividades do programa nacional de imunização; fazer controle e vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; preparar e esterilizar instrumental; atuar nos programas de saúde, tais quais de hanseníase, tuberculose, aids, saúde bucal e outros; preencher relatórios para registro de atendimento; zelar pelo equipamento de seu uso; cuidar dos bens confiados a sua responsabilidade, fazendo a assepsia e limpeza dos equipamentos; executar suas tarefas dentro das normas e rotinas estabelecidas; executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas, compatíveis com as normas aplicáveis aos auxiliares de enfermagem.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

Atuar na limpeza e conservação de áreas públicas; Cuidar da destinação final dos resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; Conservar áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; Trabalhar com segurança utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Roçar área de trabalho; Recolher entulho; Remover faixas e cartazes; Recolher lixo espalhado. Principais atividades: preparar e separar lixo em embalagens plásticas para reciclagem; montar, reformar, limpar, irrigar e proteger os canteiros; efetuar a montagem de esteira para proteção; executar serviços de transporte quando necessário; abrir e fechar departamentos ou repartições no horário estabelecido; executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico; realizar todos os tipos de movimentação de móveis e equipamentos seguindo orientação; executar serviço de limpeza e/ou manutenção em geral; escavar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil, marcenaria, serralheria, pintura, jardinagem e outros; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar, remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamento, e pavimentação em geral; executar, sob inspeção, desentupimentos dos vasos sanitários, lavatórios, etc, utilizando desinfetantes e equipamentos de manutenção para fins de controle higiênico e segurança; ajudar, sob supervisão, na manutenção preventiva dos sistemas de ar condicionado, limpando os filtros de espuma e as carcaças da máquina; realizar periodicamente, limpeza e desinfecção de bebedouros e reservatórios, limpeza e lubrificação de equipamentos operacionais; efetuar mudança dos móveis, armários, materiais, produtos, etc, operar, sob supervisão, máquinas e equipamentos operacionais de manutenção e/ou serviços gráficos; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo; executar as tarefas de limpeza interna e externa do prédio, dependências e móveis; exercer a manutenção geral da copa, dos utilitários e limpeza da cozinha; fazer lanches rápidos e preparar café, chá, servindo-os aos visitantes e convidados quando requisitado; verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; e executar outras tarefas correlatas, necessárias para a boa ordem da limpeza, manutenção e conservação das áreas públicas.

BUCCO MAXILO FACIAL

Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. Principais atividades: examinar e executar tratamento odontológico clínico e/ou cirúrgico, relacionado a condições maxilar e facial; realizar implantes, enxertos, transplantes e reimplantes; solicitar biópsias; realizar cirurgia com finalidade protética; realizar cirurgia com finalidade ortodôntica; realizar cirurgia ortognática; fazer diagnóstico e promover tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporo-mandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos da cavidade bucal, tumores malignos da cavidade bucal; atuar integrado em equipe de oncologista e, de distúrbio neurológico, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista e neurocirurgião; e realizar outras atividades necessárias para o bom atendimento de pacientes que apresentem condições clínicas relativas a sua atuação profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA

Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. Principais atividades: examinar e executar tratamento odontológico clínico e/ou cirúrgico; examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte, restabelecer forma e função; analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; prescrever e administrar medicamentos; aplicar anestésicos locais e regionais; orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

periodontais; orientar e encaminhar para tratamento especializado; e executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas, compatíveis com as atribuições respectivas.

CUIDADOR EM SAÚDE

Prestar apoio direto a usuários dos serviços de saúde, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade, auxiliando nas atividades de vida diária, promovendo o cuidado, bem-estar, segurança e autonomia; acompanhar usuários em atendimentos e atividades da rede de saúde; observar e comunicar alterações no estado geral à equipe responsável; colaborar com a organização do ambiente e com ações de cuidado preventivo; executar suas atividades conforme orientações técnicas, com ética, sigilo e respeito à dignidade da pessoa assistida. Principais atividades: prestar apoio direto aos usuários dos serviços de saúde, especialmente idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social ou com limitações temporárias ou permanentes, contribuindo para o cuidado, bem-estar, segurança e qualidade de vida; auxiliar nas atividades de vida diária dos usuários, tais como alimentação, higiene pessoal, mobilidade, locomoção, organização do ambiente e outras necessidades básicas, sempre respeitando a autonomia e dignidade da pessoa assistida; acompanhar usuários em atendimentos de saúde, consultas, exames, atividades terapêuticas e demais procedimentos realizados na rede de atenção à saúde, quando necessário e autorizado; estimular a autonomia, a socialização e a participação dos usuários em atividades recreativas, educativas, culturais e terapêuticas promovidas pelos serviços de saúde ou assistência social; observar e comunicar à equipe de saúde qualquer alteração no estado físico, emocional ou comportamental da pessoa assistida, encaminhando as informações ao profissional responsável; auxiliar na administração de medicamentos de uso contínuo previamente organizados e prescritos por profissionais habilitados, sem realizar procedimentos técnicos privativos de profissionais de saúde; apoiar na organização do ambiente doméstico ou institucional do usuário, mantendo condições adequadas de higiene, segurança e conforto; promover cuidados preventivos básicos relacionados à saúde, conforme orientação da equipe multiprofissional, respeitando os limites legais da função; registrar informações básicas sobre o cuidado prestado, quando solicitado, colaborando com o acompanhamento e monitoramento dos usuários atendidos; respeitar as orientações técnicas e os planos de cuidado estabelecidos pela equipe de saúde ou assistência social responsável; atuar com postura ética, respeito, empatia e sigilo profissional em relação às informações pessoais e condições de saúde dos usuários; participar de reuniões de equipe, capacitações, treinamentos e atividades de educação permanente promovidas pela Administração Municipal; contribuir para a promoção da dignidade, do respeito e dos direitos da pessoa assistida, observando os princípios do cuidado humanizado; e executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza da função e determinadas pela chefia imediata, respeitando a legislação vigente e os limites da atuação do Cuidador.

ENFERMEIRO

Direção, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de pareceres; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes; e cuidados de enfermagem de complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Principais atividades: atender pacientes, em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros, até a chegada do médico; proferir palestras educativas; tomar medidas de prevenção e controle sistemático da inspeção hospitalar, doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, prevenindo danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem; participar em programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; dirigir, controlar e instruir serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares em instituições de saúde pública e/ou privada, chefiando o serviço e/ou unidade de enfermagem; definir e avaliar a previsão e distribuição dos recursos humanos, materiais e custos necessários à assistência de enfermagem; realizar auditoria e emissão de pareceres técnico-administrativos sobre matéria de enfermagem; aplicar o processo de enfermagem individual e comunitário seguindo os passos da consulta de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida, com maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; realizar parto normal sem distocia; elaborar e atualizar manual de enfermagem (normas, rotinas e procedimentos) que vise à melhoria da assistência de enfermagem; participar da equipe da comissão de ética em saúde e atividades



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

de educação sanitária; participação na elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; e Executar outras tarefas correlatas, necessárias para a boa gestão dos serviços de enfermagem.

FARMACÊUTICO

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Principais atividades: fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em regras, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fazer manipulação, análises, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordem de serviço, portarias, pareceres e manifestos; auxiliar no desenvolvimento de projetos de pesquisa, em atividades de ensino e extensão; fazer relatório mensal dos trabalhos realizados; controlar a manutenção de níveis de estoques dos materiais da farmácia e do laboratório, suficientes para o desenvolvimento das atividades; e executar outras tarefas correlatas, necessárias para a boa dispensação e controle do fornecimento de medicamentos.

FAXINEIRO

Efetuar a limpeza nos próprios municipais, parques, jardins e outros logradouros públicos; Efetuar varrição, lavagem e coleta; Recolher montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte; Obedecer às escalas de serviços estabelecidas, atendendo às convocações para a execução de tarefas compatíveis com sua habilidade. Principais atividades: Preparar e separar lixo em embalagens plásticas para reciclagem; limpar canteiros, praças e próprios públicos; executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico, para retirada de resíduos sólidos de prédios públicos; executar serviço de limpeza e/ou manutenção em geral; varrer, escovar, lavar, remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; executar o desentupimentos dos vasos sanitários, lavatórios, etc, utilizando desinfetantes e equipamentos de manutenção para fins de controle higiênico e segurança; realizar periodicamente, limpeza e desinfecção de bebedouros e reservatórios, realizar a limpeza e lubrificação de equipamentos operacionais; efetuar a movimentação de móveis, armários, materiais, produtos, etc, para realização dos trabalhos de limpeza; executar as tarefas de limpeza interna e externa do prédio, dependências e móveis; exercer a manutenção geral da copa, dos utilitários e limpeza da cozinha; verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; proceder a higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; notificar a quebra ou danificação do material, instalações ou equipamentos;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERINA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

notificar a chefia, as falhas e irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço; e executar outras tarefas correlatas, necessárias para manutenção da boa ordem dos serviços de limpeza.

FISIOTERAPEUTA

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Principais atividades: avaliar e reavaliar o estado de saúde de pacientes, realizando testes para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências das doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos pacientes; ensinar exercícios corretivos, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar, orientando-os na execução das tarefas; controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; participar de equipe multiprofissional no planejamento e estudos de casos para a adequação e promoção do indivíduo; aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; orientar e supervisionar alunos em trabalhos técnicos e práticos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

FONOAUDIÓLOGO

Prevenir, avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios da comunicação humana, incluindo voz, fala, linguagem, audição e funções orofaciais, atuando de forma interdisciplinar na promoção da saúde e na reabilitação do indivíduo. Principais atividades: realizar avaliação, diagnóstico e prognóstico fonoaudiológico por meio da aplicação de testes, exames clínicos e protocolos padronizados; identificar alterações na comunicação oral e escrita, linguagem, fala, voz, audição, motricidade orofacial, fluência e funções de alimentação e deglutição; elaborar planos terapêuticos individualizados e programas de intervenção, conforme as necessidades específicas de cada paciente; desenvolver e executar atendimentos fonoaudiológicos em todas as faixas etárias, incluindo crianças, adultos e idosos; promover a reabilitação da comunicação e das funções correlatas, como voz, linguagem, fala, audição e funções orofaciais; atuar na prevenção de distúrbios da comunicação, linguagem, audição e deglutição, por meio de ações educativas, campanhas e programas de saúde; adaptar, acompanhar e orientar o uso de dispositivos de amplificação sonora e próteses auditivas em pacientes com deficiência auditiva; oferecer suporte técnico e orientação a familiares, cuidadores, professores e demais envolvidos no processo terapêutico do paciente; prestar atendimento e suporte fonoaudiológico a profissionais da voz (como cantores, professores e atores), visando à promoção, preservação e reabilitação vocal; colaborar com equipes multiprofissionais em ações interdisciplinares de atenção integral à saúde, incluindo médicos, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, nutricionistas e assistentes sociais; atuar no âmbito da saúde coletiva, contribuindo para o planejamento e execução de ações de saúde pública relacionadas à comunicação humana; participar de programas e ações voltadas à saúde do trabalhador, com foco em saúde vocal, auditiva e prevenção de agravos ocupacionais; emitir pareceres técnicos, laudos, relatórios e demais documentos relacionados à sua área de atuação, conforme a legislação e normas vigentes; desenvolver ações de educação permanente em saúde e capacitação de profissionais da rede pública quanto aos cuidados com a comunicação e funções orofaciais; realizar atendimentos em instituições escolares, Unidades Básicas de Saúde, centros de reabilitação, ambientes hospitalares e demais



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026



serviços públicos de saúde; garantir o registro adequado das ações desenvolvidas nos sistemas de informação e prontuários dos pacientes; cumprir protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas, normas éticas e técnicas inerentes à profissão de Fonoaudiólogo; e executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, mediante determinação da autoridade competente.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares. Interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia. Principais atividades: diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica; supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executá-lo, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento; realizar exames especiais, tais como a angiocardiografia, punições e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca; preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico; controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas; fazer cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho coração - pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias; fazer controle periódico de doenças hipertensivas, de Chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções; fazer detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Principais atividades: realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamento; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar de junta médica quando convocado; participar das ações de vigilância em saúde executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, etc, realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Realizar consultas e atendimentos médicos na forma definida pela estratégia saúde da família; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde dentro da atuação definida para a atenção da saúde da família; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Principais atividades: realizar as atribuições definidas para o cargo de médico; prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar visita domiciliar de rotina a todas as famílias adstritas à Unidade de Saúde; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização e avaliação do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; prestar primeiros cuidados nas urgências e quando necessário encaminhar aos centros de referência; realizar assistência acompanhando indivíduos sadios e doentes; programar e executar atividades educacionais visando a promoção à saúde; valorizar a relação médico-paciente e médico-familiar como parte de um processo terapêutico e de confiança; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes que estejam afetos ao atendimento pelo programa saúde da família.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente. Principais atividades: realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamento dermatológico; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; examinar o paciente realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico; realiza biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico acompanhar a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde; comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças; fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Diagnosticar e tratar distúrbios hormonais e metabólicos no corpo humano, mediante análise do funcionamento do sistema endócrino, regulando por meio de tratamentos terapêuticos e farmacológicos, a produção de substâncias químicas que regulam diversas funções do organismo. Principais atividades: realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamento endócrino; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento da área de endocrinologia, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes; acompanhar a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; realizar a avaliação periódica e acompanhamento de paciente com necessidades de realização de diálise ou



hemodiálise; encaminha o paciente para centros especializados nos casos onde houver necessidade de transplante, quimioterapia ou equivalente; fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Principais atividades: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, na especialidade de Gastroenterologista e clínica médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; analisar e interpretar resultados de exames diagnósticos relacionados a doenças gastroenterologistas; fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento da área de digestiva, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes; acompanhar a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente; encaminha o paciente para centros especializados nos casos onde houver necessidade de quimioterapia ou equivalente; fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO GERIATRA

Prestar assistência integral ao idoso, de acordo com suas competências, contribuindo com a elaboração e execução de planos, programas, ações e serviços de saúde pública, elaborando e participando de programas de prevenção em saúde para a manutenção, o restabelecimento e a melhoria da qualidade da saúde da população em idade mais avançada. Principais atividades: realizar o tratamento do idoso na sociedade, prestando assistência à saúde do idoso, aspectos gerais do envelhecimento, nutrição e envelhecimento; abordagem terapêutica no idoso, problemas psiquiátricos na velhice, distúrbios hidro eletrolíticos no idoso, bronco pneumonia aguda, DPOC no idoso, septicemia no idoso, tratamento da infecção do trato urinário no idoso, incontinência urinária, insuficiência cardíaca congestiva e infarto agudo do miocárdio no idoso, tratamento de hipertensão arterial sistêmica e da doença cardíaca isquêmica no idoso, doenças da cavidade oral e da língua, patologias vulvo-vaginais na idosa, Diabetes Mellitus no idoso, terapia farmacológica do AVC no idoso, doença de Alzheimer, doença de Parkinson; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar de junta médica quando convocado; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica. aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, etc, realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERINA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde. Principais atividades: realizar o tratamento em mulheres, observando os aspectos gerais do seu sistema reprodutor; abordagem terapêutica em mulheres por meio de técnicas ligadas a ginecologia e obstetrícia; atua nos exames pré natal, acompanhando mulheres grávidas e realizando diagnósticos e passando orientações para a saúde do bebê; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar de junta médica quando convocado; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica. aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Identificar a causa da infecção através de exames clínicos, laboratoriais e radiológicos, prescrever medicamentos, antibióticos, antivirais ou antifúngicos, dependendo do agente infeccioso e da condição do paciente. Principais atividades: diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; participar de junta médica quando convocado; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica. aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

eletrônico de todos os pacientes atendidos; executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Realizar atendimento na área de mastologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento dos pacientes na sua área de atuação. Principais atividades: prestar assistência médica em Mastologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central, periférico e autônomo, incluindo seus revestimentos, vasos sanguíneos e todos os tecidos efetores; realizar ou solicitar exames clínico e subsidiário para o acompanhamento de distúrbios neurológicos ou prevenção destes, visando a saúde e bem-estar do paciente; e avaliar possíveis problemas relacionados a outras doenças associadas e proporcionar um seguimento, abordagem e encaminhamentos adequados. Principais atividades: examinar pacientes, de acordo com sua especialidade, executando as ações clínicas para aferir o sistema nervoso dos pacientes, verificando sua condição neural e demais itens relacionados ao ramo da neurologia; -estabelecer diagnóstico com base em exames clínicos ou outros complementares para verificar possíveis lesões cerebrais e do sistema nervoso; atender urgências clínicas, traumatológicas e/ou cirúrgicas envolvendo danos cerebrais; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam o sistema nervoso; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

MÉDICO NEUROPEDIATRA

Diagnosticar, tratar e acompanhar doenças neurológicas em crianças e adolescentes, desde o período neonatal até o final da adolescência, avaliando o desenvolvimento neuropsicomotor e identificando atrasos ou alterações do desenvolvimento infantil. Principais atividades: realizar avaliação neurológica de crianças e adolescentes desde o período neonatal até o final da adolescência; aplicar exames clínicos e testes específicos para análise de funções motoras, cognitivas, comportamentais, sensoriais e do desenvolvimento global; diagnosticar condições neurológicas infantis como paralisia cerebral, epilepsias, Transtornos Do Espectro Autista (TEA), atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), doenças neuromusculares, síndromes genéticas com manifestação neurológica, cefaleias crônicas, entre outras; solicitar e interpretar exames complementares como ressonância magnética, tomografia, eletroencefalograma, exames metabólicos e genéticos, entre outros; prescrever tratamentos farmacológicos e não farmacológicos, incluindo encaminhamentos para terapias multiprofissionais como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicoterapia. elaborar e revisar planos terapêuticos individualizados, de acordo com o diagnóstico, a evolução clínica e o contexto biopsicossocial da criança; realizar acompanhamento contínuo dos pacientes, promovendo o monitoramento do desenvolvimento neurológico e o ajuste de condutas clínicas conforme a evolução do quadro; atuar de forma integrada em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, colaborando com pediatras, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, educadores e assistentes sociais; orientar pais, responsáveis e cuidadores quanto ao diagnóstico, prognóstico, tratamento e cuidados contínuos necessários ao desenvolvimento da criança; prestar suporte emocional e educacional às famílias, especialmente em casos de condições crônicas, progressivas ou de difícil manejo; promover ações de prevenção, detecção precoce e acompanhamento de fatores de risco para distúrbios neurológicos no público infantil; participar de programas, campanhas e ações de saúde pública voltadas ao desenvolvimento infantil e à saúde neurológica; contribuir para a formulação de políticas públicas voltadas à atenção especializada em neuropediatria no âmbito do SUS; emitir pareceres técnicos, relatórios, atestados, laudos e documentos médicos relacionados à sua área de atuação; registrar de forma adequada todas as informações clínicas e procedimentos realizados nos prontuários físicos ou eletrônicos dos pacientes, observando os princípios da ética médica e da confidencialidade; participar de reuniões clínicas, discussões de caso, atividades de educação permanente e treinamentos promovidos pela Autarquia Municipal de Saúde; prestar informações técnicas e colaborar, quando solicitado, com a Procuradoria Jurídica, em processos administrativos ou judiciais que envolvam sua área de atuação; e executar outras atividades correlatas à especialidade médica e compatíveis com as atribuições legais do cargo, conforme determinação da autoridade competente e diretrizes do SUS.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Diagnosticar, tratar e prevenir doenças e distúrbios oculares, prescrever óculos e lentes de contato, realizar cirurgias oftalmológicas e manter a saúde ocular, assegurando uma visão saudável para os pacientes. Principais atividades: examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; estabelecer diagnóstico com base em exames clínicos ou outros complementares para verificar possíveis lesões no sistema de visão; atender urgências clínicas, traumatológicas e/ou cirúrgicas envolvendo danos nos olhos; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam o sistema de visão; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Realizar atendimento na área de ortopedia; atuar em unidades de pronto atendimento, no tratamento e acompanhamento de pacientes em situação de urgência e emergência, e em condições físicas e patológicas que necessitem de cuidados traumato-ortopedia, realizando procedimentos para manutenção das funções osteomusculares. Principais atividades: diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do aparelho locomotor, ossos, músculos, ligamentos e articulações, valendo-se de meios clínicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente em todos os ciclos de vida; realizar tratamento de lesões provocadas por movimento e/ou impactos, acompanhando o paciente em sua recuperação; orientar e tratar pacientes com problemas de postura, má formação óssea, coluna e outros agravos relacionados a especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam sua área de atuação; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Prover assistência clínica e medicamentosa ao paciente, monitorando continuamente as três áreas relacionadas ao olfato, paladar e audição, prevenindo novas complicações e tratando infecções e demais doenças relacionadas a sua área de atuação. Principais atividades: diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz, garganta e estruturas corporais relacionadas empregando meios clínicos ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos, em todos os ciclos de vida; tratar traumas em otorrinolaringologia; realizar tratamento para melhoria do sono e auxiliar no restauo da qualidade de vida do paciente; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam sua área de atuação; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇA SP

MÉDICO PEDIATRA

Realizar exames completos em recém-nascidos e crianças para verificar e registrar o estado de saúde e o desenvolvimento físico normal desses pacientes. Examinar crianças doentes e determinar o diagnóstico com base em informações. Principais atividades: realizar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos e realizar intervenções cirúrgicas, quando pertinente em pacientes de até 14 anos de idade; fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos cirúrgicos e de natureza profilática; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam sua área de atuação; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Realizar diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas ao sistema respiratório, incluindo condições que afetam os pulmões, como doenças pulmonares crônicas, infecções respiratórias, distúrbios do sono, alergias respiratórias, asma, enfisema, bronquite crônica, câncer de pulmão, entre outras. Principais atividades: diagnosticar e tratar das afecções do sistema respiratório, principalmente vias respiratórias inferiores, pulmões, pleura e mediastino, bem como das doenças broncopulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; realizar avaliação de capacidade pulmonar e risco cirúrgico; avaliar problemas relacionados a outras doenças associadas e proporcionar um seguimento, abordagem e encaminhamentos adequados; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam sua área de atuação; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Realizar diagnóstico e tratamentos de tumores (benignos ou malignos) no intestino, doença diverticular, retocolite ulcerativa, Doença de Crohn e todas as doenças relacionadas ao ânus: hemorroidas, fístulas e fissuras. Principais atividades: diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo, cólon, reto e ânus; realizar intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados; corrigir sequelas ou lesões do aparelho digestivo, cólon, reto e ânus; realizar exame do abdômen e proctológico, radiológico simples e contrastado, e colonoscopia; avaliar problemas relacionados a outras doenças associadas e proporcionar um seguimento, abordagem e encaminhamentos adequados; analisar e interpretar



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam sua área de atuação; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO PSIQUIATRIA

Realizar atendimento para diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças psiquiátricas, como dependência química, transtornos afetivos e comportamentais, entre outros e desenvolve ações para promoção da saúde mental. Principais atividades: diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar consulta e acompanhamento em casos de delirium, demência, transtornos, inclusive por uso de substâncias psicoativas, síndromes, retardo mental; interconsulta psiquiátrica, emergências psiquiátricas, psicoterapia, psicofarmacoterapia, reabilitação em psiquiatria, dentre outras; avaliar problemas relacionados a outras doenças associadas e proporcionar um seguimento, abordagem e encaminhamentos adequados; avaliar problemas relacionados a outras doenças associadas e proporcionar um seguimento, abordagem e encaminhamentos adequados; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam sua área de atuação; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Realizar atendimento para diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças reumáticas, que podem ser inflamatórias, autoimunes, degenerativas, metabólicas ou relacionadas a outras condições médicas. Principais atividades: diagnosticar e tratar as doenças reumáticas nas articulações, músculos, ossos e/ou qualquer outro órgão em que se apresente; diagnosticar e tratar doenças autoimunes do paciente; identificar a presença de inflamação buscando minimizar os sintomas principalmente dores nas articulações e rigidez na musculatura; avaliar problemas relacionados a outras doenças associadas e proporcionar um seguimento, abordagem e encaminhamentos adequados; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam sua área de atuação; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.);



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECEIRA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO SOCORRISTA

Realizar atendimento junto às equipes de saúde nos procedimentos de suporte à vida, mediante protocolos de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência vigentes, para o adequado auxílio na assistência aos pacientes. Principais atividades: realizar procedimentos juntamente à equipe de saúde, no âmbito dos conhecimentos obtidos na formação superior de medicina, para o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência. atuar junto as equipes destinadas ao atendimento, remoção, transporte e transferência de pacientes, conforme designação da regulação médica, para prestação de socorro às vítimas de trauma e atendimentos clínicos para o adequado atendimento de urgência e emergência; avaliar as condições do paciente atendido em razão de necessidades urgentes por acometimento de mal subido ou trauma, realizando abordagens e encaminhamentos adequados; realizar os primeiros socorros, aplicando técnicas necessárias para preservação da vida do paciente e/ou minimização dos danos físicos; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento em unidades adequadas de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos que envolvam orientação em situações de emergência; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO UROLOGISTA

Realizar atendimento para diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças geniturinário, que inclui os rins, bexiga, uretra e órgãos reprodutivos masculinos, atuando no tratamento clínico e cirúrgico de enfermidades que afetam esses órgãos. Principais atividades: diagnosticar e tratar doenças do sistema urinário masculino e feminino; cuidar do sistema reprodutor masculino, incluindo próstata, testículo, pênis, vesículas seminais, ductos deferentes e epidídimos; realizar diagnósticos e tratar problemas relacionados às adrenais; atuar para prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino avaliar problemas relacionados a outras doenças associadas e proporcionar um seguimento, abordagem e encaminhamentos adequados; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam sua área de atuação; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇA SP

MÉDICO VASCULAR

Principais atividades: realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico; diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; avaliar problemas relacionados a outras doenças associadas e proporcionar um seguimento, abordagem e encaminhamentos adequados; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, para orientação na prevenção de doenças que envolvam sua área de atuação; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade de saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazer encaminhamentos às demais especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio; fazer encaminhamentos a outros profissionais não médicos da área da saúde, em formulário; atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); elaborar as anotações nos prontuários físico e eletrônico de todos os pacientes atendidos; e executar outras tarefas correlatas, voltada para tratamento de pacientes em sua área de atuação.

MÉDICO VETERINÁRIO

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem estar animal; podem promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Principais atividades: planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens e/ou famílias de animais; desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; promover o melhoramento das espécies animais e fixar caracteres adequados às atividades da entidade; orientar os técnicos laboratoriais quanto a coleta, análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica; realizar exames clínicos e diagnósticos fazendo uso de coleta de material, sacrifício animal, necropsia e exames de laboratório; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; efetuar controle epidemiológico dos animais e de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades; analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes; e outras atividades correlatas que tenham por objetivo a proteção a saúde animal e controle de vetores e condições sanitárias do processamento de proteína animal, dentro de seu âmbito de competência.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Dirigir e conservar automóveis da frota municipal, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato. Principais atividades: dirigir ambulâncias da frota municipal, dentro e fora do Município, verificando diariamente,



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições de tráfego; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, profissionais e pacientes transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; auxiliar no transporte de pacientes, utilizando maca quando necessário, observando as normas de segurança para transporte de doentes; obedecer às normas gerais para condução de ambulâncias dentro das áreas de hospitais e no trânsito em geral; observar com atenção a manutenção dos equipamentos de saúde e de atendimento de emergência, que fazem parte integrante da ambulância; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas, necessárias para o transporte de pacientes com agilidade e segurança.

MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS

Dirigir e conservar automóveis da frota municipal, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato. Principais atividades: dirigir e manobrar veículos oficiais; transportar pessoas, cargas e valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; utilizar equipamentos e dispositivos especiais como sinalização sonora e luminosa; utilizar software de navegação e outros; efetuar pagamentos e recebimentos; utilizar-se de capacidades comunicativas; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. preencher protocolos, conduzir e consertar veículos; verifica se a documentação do veículo está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; mantém o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; observa e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realiza anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; recolhe o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; solicita os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; transporta e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; e executar outras tarefas correlatas necessária para a boa condução e execução do transporte de pessoas, bens e demais itens transportados.

NUTRICIONISTA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Atuar em conformidade ao manual de boas práticas. Principais atividades: administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios; planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos, para oferecer alimentos com composição equilibrada de nutrientes; acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para zelar pela qualidade da refeição; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento; promover o conforto e a segurança



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECEIRA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

do ambiente do trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes; preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente, para garantir a disponibilidade de componentes para o preparo dos alimentos; realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética; prestar assistência, educação nutricional à coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas em consultório de nutrição e dietética; elaborar e divulgar informes técnico-científicos; prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; atuar junto a comissão de infecção hospitalar no controle microbiológico das fórmulas preparadas; calcular e orientar preparo, cocção e distribuição das fórmulas para alimentação infantil e fórmulas enterais de acordo com prescrição médica; emitir parecer técnico na aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos; analisar e emitir relatório diário, mensal e anual das refeições servidas, consumo e custo de gêneros, orientações dietoterápicas individuais; atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica; elaborar escalas de serviço, férias, faltas, folgas e substituições; e executar outras tarefas correlatas para a boa gestão da oferta de alimentos e tratamentos específicos.

PEDREIRO

Realizar serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, preparar massa e concreto levando-as ao local de assentamento, realizar serviços de assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, revestindo paredes, tetos e lajes, bem como, dando acabamento final exigido pelo trabalho e orientar os ajudantes na preparação do material a ser utilizado. Principais atividades: montar, reformar, limpar, irrigar e proteger os canteiros de obras; efetuar a montagem de esteira para proteção; executar a limpeza, contagem e controle de produtos e sacarias, retirando resíduos de material; executar serviços de transporte quando necessário; executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico; realizar todos os tipos de movimentação de móveis e equipamentos necessários para realizar as atividades inerentes a função; executar quando necessário, serviço de limpeza e/ou manutenção em geral; escavar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil, marcenaria, serralheria, pintura, jardinagem e outros; misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das pedras ou tijolos; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros; auxiliar na elaboração de pré-fabricado de concreto armado; verificar as características da obra examinando plantas e especificações técnicas para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; assentar tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins; verificar a horizontalidade e verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho; construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, máquinas e para outros fins; zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados; realizar tarefas próprias da elaboração de pré-fabricados de concreto armado, moldando peças diversas para obter vigas, potes, placas de revestimentos e outros elementos necessários para execução de obras diversas; auxiliar eventualmente na carga e descarga de materiais; e executar outras tarefas correlatas, necessários para a execução das atividades típicas.

PERIODONTISTA

Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente doenças que atingem a gengiva, o ligamento periodontal e o osso alveolar. Principais atividades: avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e Periimplantares; planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico; manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada; prescrever e administrar medicamentos; aplicar anestésicos locais e regionais; orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; orientar e encaminhar para tratamento especializado; executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas, compatíveis com as atribuições respectivas.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇA SP

PROCURADOR AUTÁRQUICO

Compete representar a Autarquia, defendendo seus direitos e interesses em todos os âmbitos, seja em Juízo ou fora dele; zelando pela aplicação da legalidade nos atos da administração e pela manutenção e integridade dos bens públicos; prestar assessoria jurídico-legal a autarquia e assistir a administração nos negócios de seu interesse, quando envolver a necessidade de intervenção legal. Principais atividades: representar a autarquia em juízo ativa e passivamente e promover a defesa de seus direitos e interesses, em todas e quaisquer ações, inclusive recebendo intimações, citações e publicações advindas do poder judiciário, ministério público, tribunal de contas e órgãos afins; elaborar as informações a serem prestadas pelas autoridades do poder executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção; solicitar os documentos, diligências e demais providências que entender necessários para a instrução de processos em defesa dos interesses da autarquia e da administração; peticionar o cumprimento de atos e prazos processuais e realizar audiências em quaisquer ações que envolvam os interesses da autarquia, mantendo sempre atualizada a agenda de compromissos da secretaria municipal de assuntos jurídicos e requisitando sempre com antecedência o transporte e logística que se fizerem necessários; analisar e emitir pareceres nos processos de licitações e demais matérias relacionadas com processos judiciais ou administrativos em que a autarquia tenha interesse, promovendo a legalidade no âmbito da administração direta e indireta; minutar contratos e convênios em que a autarquia for parte interessada; opinar em processos pertinentes a direitos, vantagens e deveres de servidores da administração direta e, quando couber, da administração indireta, inclusive em processos disciplinares; elaborar atos normativos que lhe forem solicitados e dar parecer em projetos de lei de iniciativa do executivo, enviados à câmara municipal; promover ações de cobrança judicial da dívida ativa e dos demais créditos da autarquia; assistir os atos relacionados a desapropriações, cessões, permissões de uso; compra e venda de imóveis da autarquia e concessões de bens e serviços públicos; assessorar os conselhos municipais; participar nas comissões de licitação, de procedimentos disciplinares e outras para as quais for designado; responder consultas e emitir pareceres aos secretários e demais autoridades do poder executivo, bem como assessorá-los na elaboração de expedientes administrativos de interesse da autarquia e de ofícios resposta, informações ou consultas solicitadas pelos órgãos do poder judiciário, ministério público, tribunal de contas e outros afins; exercer, mediante delegação de competência, outras atribuições.

PSICÓLOGO

Realizar ações junto à equipe multidisciplinar; promover a conscientização para o trabalho interdisciplinar; promover ações de educação em saúde mental na comunidade; desenvolver ações programáticas nas áreas: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde da família; prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico; prestar apoio sócio-educativo à comunidade em geral; Principais atividades: realizar acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes em risco social e pessoal, bem como suas famílias; proceder à formulação de hipóteses e a sua comprovação, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório, de campo e de outras naturezas, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico; promover o tratamento de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e de grupo, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial; elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições de desenvolvimento, da personalidade, dos processos intra-psíquicos e das relações interpessoais, efetuando, recomendando e encaminhando o atendimento adequado; organizar, aplicar e avaliar testes psicotécnicos; controlar e assinar, diariamente, protocolos de exames clínicos; elaborar estudos e projetos nas áreas de recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho quando solicitado; e executar outras tarefas correlatas, necessárias para tratamento de saúde psicológica de indivíduos.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Orientar e proceder à tramitação de processos referentes ao planejamento fiscal e execução orçamentária, financeira e patrimonial, mediante efetivação dos registros de fatos contábeis; Organizar demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias, sugerindo procedimentos necessários, participar da elaboração da política fiscal do Município, colaborando com informações, sugestões e projeções para a definição dos objetivos gerais e específicos e a realização de projetos, planos e programas orçamentários. Principais atividades: classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não de acordo com o plano de contas da prefeitura; zelar pela guarda e conservação de valores, livros, documentos e equipamentos da unidade; distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; enviar documentos para serem arquivados; atuar no desenvolvimento do plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos e atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria e fiscalizações; realizar controle patrimonial; Controlar a entrada de ativos, móveis e imóveis; realizar a depreciação e reavaliação de bens, realizando correções necessárias calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial; dar baixa em bens patrimoniais; apurar o resultado da alienação e inventariar o patrimônio; operacionalizar a contabilidade de custos, levantar estoque, relacionado custos operacionais e não operacionais, para demonstrar custos incorrido e ou orçado; compilar informações contábeis, analisando o comportamento das contas; preparar o demonstrativo de fluxo de caixa e atualizar a previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais do Município, realizando análises comparativas; e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, necessárias para atendimento da demandas fiscais e registros contábeis do Município.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão do Enfermeiro, e quando necessário, observar e registrar sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros; Principais atividades: participação na programação de enfermagem; execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro tais como; a) ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; b) ações de educação continuada; c) atendimento de enfermagem em urgências e emergências; d) atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica; preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos; controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos; participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar; participação na equipe de saúde; participar da elaboração do plano de assistência de enfermagem, contribuindo com sugestões, dados e informações; atuar na supervisão de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem, transmitindo informações, prestando assistência técnica e acompanhando a execução das tarefas; colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade; coletar dados e informações junto a pacientes e seus familiares, realizando visitas e entrevistas, para subsidiar a elaboração do plano de assistência de enfermagem; auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais; fazer controle de perícias através de arquivamento; verificar as condições de higiene das instalações em conjunto com o técnico de segurança do trabalho, quando necessário; controlar e ministrar medicamentos, conforme orientação médica; verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável; orientar e adotar medidas de prevenção de acidentes de trabalho; auxiliar o enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; auxiliar o enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; e executar outras tarefas correlatas, sob supervisão do enfermeiro.



TÉCNICO EM RAIOS X

Auxiliar o radiologista na realização de exames brancos e contrastados, voltados para elaboração de diagnóstico por imagem. Principais atividades: prestar assistência ao paciente durante o exame; fazer controle de atendimento de exames contrastados; revelar filmes em raios X; supervisionar resultado de exames antes de passar ao responsável técnico; fazer controle e previsão de material de consumo; executar as tarefas da função a qual for designado; zelar pelo equipamento de seu uso; cuidar dos bens confiados a sua responsabilidade; executar suas tarefas dentro das normas e rotinas estabelecidas; e executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas, correspondente a elaboração de imagens para diagnóstico clínico.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Principais atividades: participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares; e outras atividades correlatas, necessárias para o bom atendimento aos objetivos da saúde bucal.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Principais atividades: Desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; Elaborar programas de tratamento, avaliar as consequências deles decorrentes; Orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; Ministar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; Motivar para trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo; Proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições; avaliar os trabalhos realizados promover atividades sócio-recreativas; Participar de programas voltados para a saúde pública; Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; e executar outras tarefas correlatas, necessárias para tratamento de saúde psicológica de indivíduos.

VIGIA

Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. Principais atividades: solicitar a presença da polícia militar quando for observada alguma movimentação de pessoas suspeitas no local de trabalho; zelar pela segurança do patrimônio do município, verificando o fechamento e condições de segurança de portas, janelas e demais dependências e vias de acesso do imóvel sob sua responsabilidade;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



comunicar a chefia imediata, qualquer ocorrência no desempenho de sua função; percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada; prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade; informar ocorrências das anormalidades ocorridas; e executar outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas, compatíveis com a função de guarda e controle de acesso.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

Disciplinas abaixo, quando aplicáveis, conforme quadro do Capítulo 11 – DAS PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows em sua versão mais recente: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Word em sua versão mais recente: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel em sua versão mais recente: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint em sua versão mais recente: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ALMOXARIFE

Almoxarifado: conceito, objetivos e organização. Funções do almoxarife. Gestão de materiais e de estoques. Material de consumo e material permanente: conceitos e critérios de classificação. Recebimento, conferência, aceitação, armazenamento, movimentação, distribuição e expedição de materiais. Controle de entradas e saídas. Critérios e técnicas de armazenagem. Identificação, codificação e classificação de materiais. Tipos de armazenamento e de estoques. Estoque mínimo, máximo e de segurança. Método de classificação ABC. Inventário físico e contagem cíclica. Ficha de controle de estoque. Equipamentos utilizados em almoxarifados. Carga unitária: conceito, tipos e vantagens. Organização, limpeza, conservação e segurança no almoxarifado. Documentos utilizados na gestão de materiais: requisição, ordem de compra, nota fiscal, registro de entrada e saída e relatórios de consumo. Planejamento da reposição de estoques. Levantamento das necessidades de materiais. Documento de Formalização de Demanda (DFD). Plano de Contratações Anual (PCA). Noções de compras públicas aplicadas ao



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

planejamento de materiais. Sistemas informatizados de controle de estoque e almoxarifado. Noções de logística interna e gestão operacional de materiais.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Rotinas administrativas e redação oficial: elaboração, registro, conferência, controle e organização de documentos administrativos, tais como atas, ofícios, memorandos, cartas, circulares, requerimentos, despachos, declarações, certidões, registros de juntada e demais expedientes administrativos. Protocolo administrativo: recebimento, registro, distribuição, tramitação, movimentação, remessa, expedição e arquivamento de documentos e processos administrativos. Organização, controle e acompanhamento de processos administrativos. Gestão documental: classificação, organização, guarda, conservação, pesquisa, localização e temporalidade de documentos físicos e digitais. Elaboração e atualização de relatórios, demonstrativos, formulários, cadastros e registros administrativos. Atendimento ao público, comunicação interpessoal e prestação de informações sobre documentos e processos administrativos. Controle de correspondências, protocolos e registros administrativos. Noções de gestão de materiais: requisição, recebimento, controle e distribuição de materiais de consumo. Ética e sigilo profissional. Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rotinas administrativas: organização e execução de serviços de apoio administrativo. Noções de redação oficial. Elaboração, preenchimento e organização de documentos administrativos, formulários, fichas, requerimentos, correspondências oficiais e demais expedientes administrativos. Protocolo: recebimento, registro, controle, distribuição, tramitação e arquivamento de documentos. Organização e manutenção de arquivos físicos e digitais. Atendimento ao público e comunicação interpessoal. Controle de materiais de consumo: recebimento, conferência, armazenamento, distribuição, registro, inventário e solicitação de reposição de materiais. Noções de controle patrimonial: registro, conservação e acompanhamento de bens móveis e imóveis. Levantamento, conferência e organização de dados e informações para apoio às atividades administrativas. Registro de informações em livros, fichas, cadastros e demais documentos administrativos. Ética e sigilo profissional. Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Acolhimento e preparo do paciente. Medidas de biossegurança: esterilização e desinfecção; higienização das mãos; imunização; paramentação; equipamentos de Proteção Individual (EPI); limpeza geral; gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos; conduta após exposição ao material biológico; índice epidemiológico utilizado em odontologia; equipamentos de Raios-X. Equipamentos e instrumentais odontológicos. Materiais odontológicos. Auxílio nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Anatomia da cavidade bucal e dental. Odontograma. Placa bacteriana, cárie dentária e doença periodontal. Desenvolvimento de ações de promoção de saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal (princípios, objetivos, prioridades). Noções de ortodontia, prótese, radiologia e anestesiologia. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Registros em odontologia: preenchimento em fichas de controle e fichas clínicas. Primeiros socorros em situações de urgência e emergência no consultório dentário. Ergonomia: espaço físico; postura; posição de trabalho; preparo do ambiente para o trabalho. Ética profissional, Bioética e Lei Federal nº 11.889/2008 (Regulamentação das profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Introdução à Enfermagem. Fundamentos e técnicas de enfermagem. Biossegurança, higiene, conforto e segurança do paciente. Verificação de sinais vitais e medidas antropométricas. Administração, preparo, cálculo e diluição de medicamentos. Curativos, coleta de material para exames e procedimentos básicos de enfermagem. Assistência de enfermagem nas necessidades humanas básicas: alimentação, hidratação, eliminações e higiene. Noções de urgência e emergência: ferimentos, hemorragias, choque, queimaduras, fraturas, entorses, luxações e primeiros socorros. Controle de infecção, isolamento e técnica asséptica. Imunização e rede de frio. Políticas públicas e



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

organização do Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e níveis de atenção. Programas de saúde: saúde da mulher, da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Hipertensão arterial, diabetes, doenças transmissíveis e vigilância em saúde. Exercício profissional da enfermagem conforme a Lei nº 7.498/1986. Código de Ética de Enfermagem.

CUIDADOR EM SAÚDE

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e humanização do atendimento. Cuidados básicos à pessoa assistida: higiene, alimentação, conforto, mobilidade, prevenção de quedas e apoio às atividades de vida diária. Cuidados à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às pessoas em situação de vulnerabilidade. Promoção da autonomia, qualidade de vida e inclusão social. Observação e comunicação de alterações no estado geral do usuário. Organização do ambiente, biossegurança, higiene e prevenção de infecções. Noções de primeiros socorros. Ética, sigilo profissional, relações interpessoais e trabalho em equipe multiprofissional. Limites de atuação do Cuidador em Saúde. Legislação: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e respectivas alterações; Política Nacional de Humanização do SUS.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Equipamentos de emergência: Familiaridade com os equipamentos de emergência presentes veículos automotores de urgência, como desfibriladores, cilindros de oxigênio e macas. Segurança do paciente: Procedimentos para garantir a segurança e conforto do paciente durante o transporte, incluindo a fixação correta da maca e monitoramento do estado do paciente. Comunicação eficaz: Técnicas de comunicação clara e eficaz com a equipe médica e centros de atendimento, utilizando sistemas de rádio e outros meios de comunicação. Atendimento ao Público: Habilidade para lidar com situações de alta pressão e prestar um atendimento cortês e profissional a pacientes e familiares. Normas de Higiene: Práticas de higiene e desinfecção da ambulância para prevenir infecções e garantir um ambiente limpo e seguro. Mecânica básica dos veículos automotores de urgência e veículos para transporte coletivo de pacientes: conhecimentos elementares do funcionamento de motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, análise e regulagem da embreagem, troca de óleo, suspensão. Noções de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas e acessórios simples. Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão. Noções de legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) - Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta e Capítulo XIV – Da Habilitação artigos 140 a 144.

MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS

Mecânica básica do veículo: conhecimentos elementares do funcionamento de motor, regulagem e revisão de freios, verificação da bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, análise e regulagem da embreagem, troca de óleo, suspensão. Noções de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas e acessórios simples. Direção defensiva: distância de segurança, regras para evitar colisão. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta e Capítulo XIV – Da Habilitação artigos. 140 a 144.

PEDREIRO

Noções básicas de nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada. Materiais de construção. Cuidados com o armazenamento de materiais. Conhecimentos na execução de serviços de manutenção e construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc., revestimento de paredes, contrapisos, tetos e lajes. Tipos de Tijolos. Ferramentas. Noções de fundações diretas e indiretas. Noções de impermeabilização de fundações. Preparação do material a ser utilizado. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamento de proteção coletiva (EPC), bem como outras noções relativas às atribuições do cargo.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Contabilidade Pública: princípios orçamentário, financeiro e patrimonial. Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transferência de recursos públicos para o setor privado. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – TCESP). SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). PPA (Plano Plurianual). Plano de Contas Públicas. Legislação: Lei Federal n.º 4.320/1964 (Normas Gerais do Direito Financeiro), Lei Federal n.º 14.230/2021 (Improbidade Administrativa), Lei Complementar n.º 101/2000 (Normas Finanças Públicas), Lei Complementar n.º 131/2009 (Lei da Transparência Pública e suas alterações) e todas as respectivas alterações. Ética e sigilo profissional.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Introdução à Enfermagem. Materiais necessários aos diversos procedimentos de enfermagem. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, higiene, conforto e segurança do paciente. Uso de material estéril. Fundamentos teóricos da prática de Enfermagem. Noções sobre cuidados de enfermagem na sua preparação, cálculo e administração. Cuidados na prática de Enfermagem. Procedimentos de enfermagem que requerem utilização de técnica asséptica: curativo e cateterismo nasogástrico e vesical, coleta de exames. Noções de controle de infecção hospitalar. Promoção da Saúde e Cuidados Preventivos. Assistência de enfermagem com necessidades básicas de pacientes, alimentação e hidratação, eliminações. Cálculos e diluição de medicamentos e gotejamento de soros. Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem com pacientes de urgência e emergência, ferimentos, choque, fraturas, entorse, luxação e traumas. Transporte intra-hospitalar de pacientes. Cuidado do Adulto Idoso ou Incapacitado. Cuidados de enfermagem em terapia intensiva, monitorização venosa e arterial através de cateteres, equilíbrio hidroeletrólítico em pacientes de terapia intensiva. Cuidados com pacientes em isolamento. Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº 7.498/86 e suas alterações.

TÉCNICO EM RAO X

Conhecimentos sobre os princípios físicos dos raios X: estrutura e propriedades físico-químicas dos átomos; tipos de radiações; geradores de raios x; tubos de raios x e seus principais componentes; mecanismo da produção dos raios x; interação dos raios x com a matéria e atenuação da radiação; fatores que modificam o espectro dos raios x; fatores que atuam na qualidade da imagem: filtros, grades, chassis, ecrans intensificadores, filmes radiográficos e processadora de filmes; Proteção radiológica: conceitos de efeitos biológicos da radiação; taxa de exposição e área exposta; radiosensibilidade celular: especificidade, tempo de latência, reversibilidade, transmissibilidade e limiar; meios de proteção e normas de proteção radiológica segundo a legislação brasileira; princípios físicos de tomografia computadorizada e suas principais indicações; Anatomia humana: noções gerais de anatomia de todo o corpo; técnicas radiológicas, posições usadas e principais indicações.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Acolhimento e preparo do paciente. Medidas de biossegurança: esterilização, desinfecção, controle de infecção, higienização das mãos, imunização, paramentação, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), limpeza, desinfecção de superfícies, gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos e conduta após exposição a material biológico. Equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos. Anatomia da cavidade bucal e dental. Odontograma e índices epidemiológicos em saúde bucal. Placa bacteriana, cárie dentária, doença periodontal e demais doenças bucais. Educação em saúde e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Auxílio e participação em procedimentos clínicos e cirúrgicos. Procedimentos preventivos individuais e coletivos. Inserção, condensação, acabamento e polimento de materiais restauradores, remoção de suturas e demais procedimentos permitidos ao Técnico em Saúde Bucal, conforme a legislação profissional. Radiologia odontológica: processamento, montagem e conservação de radiografias. Noções de ortodontia, prótese, periodontia, endodontia, dentística, cirurgia, anestesiologia e farmacologia aplicada à odontologia. Registros e documentação odontológica. Ergonomia aplicada à odontologia. Primeiros socorros em urgências e emergências no consultório odontológico. Ética profissional, bioética e Lei Federal nº 11.889/2008 (Regulamentação das profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal).

VIGIA

Serviços de portaria. Noções de segurança patrimonial. Vigilância do Patrimônio Público. Noções de segurança pessoal. Noções de controle de entrada e saída de veículos em estacionamento e ronda. Prática de atendimento de telefone e anotações de informações e recados. Prevenção de acidentes. Prevenção de incêndios. Manutenção da segurança no trabalho. Noções de combate a incêndios e de primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Disciplinas abaixo, quando aplicáveis, conforme quadro do Capítulo 11 – DAS PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Figuras de Linguagem. Ortografia. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Análise sintática. Colocação pronominal. Regência verbal e nominal. Crase. Coesão. Redação oficial: atributos da redação oficial, pronomes de tratamento, tipos de documentos.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows em sua versão mais recente: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Word em sua versão mais recente: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas,



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel em sua versão mais recente: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint em sua versão mais recente: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUITETO E URBANISTA

Arquitetura moderna e contemporânea brasileira e mundial. Projeto arquitetônico e urbanístico: edifícios, cidade, paisagem, território, urbanismo, habitação, mobilidade urbana, redes e equipamentos públicos. Patrimônio arquitetônico, urbanístico, histórico, cultural e ambiental. Desenho técnico, representação gráfica, plástica, estética, linguagem visual e modelagem da informação da construção (BIM). Processos de urbanização, planejamento urbano e regional, adequação físico-ambiental, inserção urbana, infraestrutura urbana e sustentabilidade. Índices urbanísticos: parcelamento, uso e ocupação do solo, coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, recuos, gabaritos e controle de densidades. Topografia aplicada à Arquitetura e Urbanismo (ABNT NBR 13133). Mecânica dos solos e fundações (ABNT NBR 6122). Materiais de construção, sistemas estruturais e construtivos, estruturas de concreto (ABNT NBR 6118), desempenho das edificações habitacionais (ABNT NBR 15575) e instalações prediais. Conforto ambiental: iluminação natural (ABNT NBR 15215), ventilação, conforto térmico e acústico, eficiência energética, salubridade e habitabilidade. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050). Segurança contra incêndio nas edificações. Planejamento, gerenciamento e fiscalização de obras: orçamento, composição de custos, cronogramas, planejamento físico-financeiro, redes PERT/CPM, diagrama de Gantt, Curva S, especificações técnicas, cadernos de encargos, medições e controle de obras. Saneamento, infraestrutura urbana e meio ambiente. Licenciamento ambiental, estudos de impacto ambiental, áreas de preservação permanente, unidades de conservação e legislação ambiental aplicável. Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção (NR 18). Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos (ABNT NBR 16636). Ética profissional e Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Atribuições profissionais do arquiteto e urbanista. Lei Federal nº 12.378/2010 e Lei Federal nº 12.651/2012.

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho social com e para famílias, seus membros e indivíduos. Políticas sociais e sua articulação com as instituições. A saúde como direito e sua aplicação como política social. Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social. O trabalho em equipe interdisciplinar. Serviço Social e questão social. Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social. A pesquisa social e sua aplicação. Publicações institucionais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Programa de Atenção Integral à Família - PAIF. Serviços Destinados a Crianças de 0 a 6 anos e Pessoas Idosas. Benefícios Eventuais. Carteira do Idoso. Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas famílias. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Política Nacional do Idoso - PNI. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS. Orientação Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do SUAS. Legislação: Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Constituição da República Federativa do Brasil - Título II - Capítulo II - Dos Direitos Sociais (artigos: 6º ao 11º); Lei Federal nº 8.742/93 (Lei



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Orgânica da Assistência Social - LOAS); Lei Federal nº 8.662/93 (Lei do exercício de Assistente Social); Código de Ética do Assistente Social.

BUCO MAXILO FACIAL

Especialidade: Anatomia aplicada à cirurgia bucomaxilofacial. Diagnóstico, planejamento e tratamento em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial. Técnicas anestésicas. Exodontias simples e complexas. Dentes inclusos e impactados. Infecções odontogênicas. Traumatismos bucomaxilofaciais. Cistos, tumores e outras patologias dos maxilares. Cirurgia pré-protética. Implantodontia. Cirurgia das glândulas salivares e da articulação temporomandibular. Urgências e emergências em cirurgia bucomaxilofacial. Terapêutica medicamentosa.

Odontologia Clínica Geral: Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro.

Legislação e Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90. Decreto Federal nº 7.508/11.

CIRURGIÃO DENTISTA

Especialidade: Fundamentos de oclusão. Montagem em articuladores. Registros interoclusais. Articuladores e delineadores. Articulação dos modelos. Planejamento e plano de tratamento. Moldagens, modelos e troquéis. Relações maxilo mandibulares e registros oclusais. Preparo da boca para a reabilitação protética. Preparos dos dentes com finalidade protética. Núcleos, retentores e pânticos. Próteses provisórias. Próteses fixas, parciais removíveis e totais: planejamento, execução clínica e processamento laboratorial. Sobre dentaduras. Próteses sobre implantes. Considerações estéticas. Acabamento, prova e entrega das próteses. Reembasamento. Cimentação provisória e definitiva. Próteses fixas metálicas, cerâmicas e metalocerâmicas. Pânticos. Conexões rígidas e semirrígidas. Prótese fixa adesiva. Manejo de insucessos e complicações. Biossegurança. Ética profissional.

Odontologia Clínica Geral: Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro.

Legislação e Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90. Decreto Federal nº 7.508/11.

ENFERMEIRO

Enfermagem Geral: biossegurança; segurança do paciente; prevenção e controle de infecção. Fisiologia em Enfermagem: exercício físico; higiene; oxigenação; equilíbrio hídrico; sono, manejo da dor; nutrição; eliminação urinária e intestinal; integridade da pele; alterações sensoriais. Avaliação e exames: preparação; coleta de material.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECEIRA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Administração de medicamentos. Doenças e diagnóstico em enfermagem: distúrbios do ouvido, nariz e garganta; respiratórios; cardíacos; vasculares; neurológicos; oculares; gastrointestinais; renais e urinários; ginecológicos; endócrinos; hematológicos; dermatológicos; musculoesqueléticos e traumato-ortopédicos; distúrbios hepáticos, biliares e pancreáticos. Enfermagem Hospitalar: centro cirúrgico; enfermagem perioperatória; recuperação pós-anestésica; central de material, esterilização e desinfecção; infecção hospitalar. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem em terapia intensiva: monitorização venosa e arterial; equilíbrio hidroeletrólítico. Socorro e urgência: Técnicas Básicas – SSVV; PCR; choque; hemorragias; ferimentos; afogamento; sufocamento; acidentes com animais peçonhentos; fraturas e luxações; queimaduras; desmaio; crise convulsiva e histérica; corpos estranhos; acidentes decorrentes da ação do calor e do frio; politraumatismo. Enfermagem em Saúde Pública: cuidado às famílias; programas de saúde (mulher, criança, idoso etc.); infecções sexualmente transmissíveis; noções de epidemiologia; vacinação; doenças de notificação compulsória; patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; amamentação; berçário e alojamento conjunto; alimentação; patologias mais comuns; assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Cuidados com pacientes em isolamento. Cuidado do idoso e do adulto incapacitado. Educação em Enfermagem. Promoção da Saúde e Cuidados Preventivos. Enfermagem em equipe multiprofissional. Legislação: Lei nº 8.080/1990; Lei Federal nº 7.498/1986 (Exercício Profissional de Enfermagem). Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem.

FARMACÊUTICO

Farmacologia Geral: Farmacodinâmica, Farmacocinética; Legislação sanitária e farmacêutica vigente; RDC 67/2007, Lei nº 13.021/2014, Decreto nº 5.053/2004, RDC 17/2010, Portaria nº 344/1998; Gestão farmacêutica; Farmacovigilância; Assistência Farmacêutica no SUS (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação e uso de produtos farmacêuticos); Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; Boas práticas de fabricação e controle de produtos farmacêuticos; Misturas intravenosas, nutrição parenteral e manipulação de citostáticos; Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico químicos, biológicos e microbiológicos; Garantia de qualidade em farmácia hospitalar; Código de Ética Profissional.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônicas degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatismo-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia Aquática. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Recuperação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Fisioterapia na Atenção Básica. Fisioterapia em Saúde Coletiva. Fisioterapia Dermato-funcional. Amputados. Neoplasias. Cinesioterapia e cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Dispositivos auxiliares (órteses e próteses). O papel da fisioterapia na prevenção de quedas de idosos. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Noções básicas do SUS - Sistema único de Saúde, Lei Federal nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e fisiologia aplicadas à Fonoaudiologia: sistema nervoso; sistema respiratório; sistema fonatório; sistema articulatório/de ressonância; sistema auditivo/vestibular. Patologias, diagnóstico e tratamento em Fonoaudiologia: patologias do sistema nervoso e distúrbios neurológicos da comunicação (afasia, distúrbios cognitivo comunicativos, Síndrome do Hemisfério Direito – SHD, Lesão Encefálica Traumática – LET, ataxia de Friedreich, esclerose múltipla, doença de Parkinson, Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA); distúrbios motores da fala (apraxia



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

de fala, disartria); distúrbios da deglutição (disfagias); patologias respiratórias (asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC, Insuficiência Cardíaca Congestiva – ICC, Lesão da Medula Espinal – LME); patologias do sistema fonatório (úlceras de contato, granuloma, nódulos, papiloma, pólipos, carcinoma da laringe, tremor essencial das pregas vocais, cistos intracordiais, disfluência, disartrofonía, disfonia espástica, distúrbio fonológico (dislalia), laringite, paralisia de prega vocal, Distúrbio Específico de Linguagem – DEL; patologias associadas ao sistema articulatorio/de ressonância (fissuras labiopalatinas, Síndrome velocardiofacial, Síndrome de Pierre Robin, Síndrome de Stickler, câncer de língua, dano ao nervo glossofaríngeo, dano aos nervos vago e acessório, dano ao nervo hipoglosso, paralisia facial, paralisia cerebral, síndrome da disfunção da ATM); patologias do sistema auditivo/vestibular (anomalias da orelha externa, anomalias da orelha média, anomalias da orelha interna, doença autoimune da orelha interna, complexo TORCH, meningite bacteriana, doença de Ménière, Vertigem Posicional Paroxística Benigna (VPPB), presbiacusia, Perda Auditiva Induzida por ruído – PAIR, dislexia). Intervenção fonoaudiológica em queimaduras. Avaliação e terapia fonoaudiológica na deficiência intelectual, nos transtornos globais do desenvolvimento, no Transtorno do Espectro Autista (TEA) e na síndrome de Down. Saúde Mental e Fonoaudiologia: linguagem e psiquismo. Avaliação audiológica: audiometria, audiograma, medidas de imitância acústica, laudo audiológico. Pessoas com deficiência e as competências da Fonoaudiologia. Estratégias e Reabilitação Audiológica em Idosos. Fonoaudiologia hospitalar: traqueotomia e ventilação mecânica; atuação fonoaudiológica em UTI, unidade de terapia intensiva neonatal. Saúde coletiva: Fonoaudiologia preventiva; biossegurança em Fonoaudiologia; Sistema Único de Saúde (SUS); fonoaudiólogo na equipe multidisciplinar. Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia na saúde do trabalhador. Fonoaudiologia e estética da face. Língua e linguagem: interface saúde e educação; caráter interdisciplinar nas práticas fonoaudiológicas; alfabetização e letramento; leitura e escrita; educação inclusiva; distúrbios específicos de linguagem; aquisição de linguagem e aquisição fonológica em Fonoaudiologia; linguística, fonética e fonologia. Legislação: Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Lei Federal nº 6.965/1981 (Regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo). Decreto Federal nº 87.218/1982 (Código de Ética da Fonoaudiologia).

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Especialidade: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Especialidade Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, coronarianas, arritmias, doenças reumáticas, aneurisma, hipertensão, trombozes, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória, bronquite, asma, DPOC, pneumonia, tuberculose, embolia, pneumopatias. Doenças gastrointestinais: neoplasias, gastrite, úlcera, colecistopatias, diarreias, pancreatites, hepatites, parasitoses, doenças inflamatórias, diverticulite. Doenças renais: insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e endócrinas: desnutrição, diabetes, distúrbios tireoidianos, hipofise e adrenal. Doenças reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, artrite, gota, lúpus, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsias, AVC, meningites, neuropatias, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, pânico, depressão, surtos psicóticos, reações ao estresse. Doenças infectocontagiosas: sarampo, rubéola, difteria, tétano, DST, AIDS, Chagas, dengue, malária, hanseníase, leptospirose, meningite, toxoplasmose. Dermatologia: escabiose, pediculose, dermatites, infecções bacterianas e fúngicas. Imunologia: anafilaxia, urticária, edema angioneurótico. Ginecologia: doenças inflamatórias pélvicas, câncer ginecológico e de mama, intercorrências gestacionais. Hematologia: anemias, talassemias, neoplasias. Noções básicas de urgência e emergência médica. Noções básicas de urgência e emergência médica. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Especialidade Anatomia, fisiologia, desenvolvimento e manutenção da pele; imunopatologia cutânea; histopatologia das doenças de pele; Dermatoses, herpes gestationes, impetigo herpético; acnes; micoses; doenças do tecido conjuntivo; infecções bacterianas da pele; doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; micoses superficiais; micoses profundas; dermatovirose; escabiose; tumores da pele; linfomas e outros processos malignos; terapêutica tópica das dermatoses; cirurgia dermatológica; leishmaniose; M. H. M. Hansen; aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; terapêutica sistêmica das dermatoses; manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Atrofias e Distúrbios dos Tecidos Conjuntivos Dérmicos. Cicatrização. Dermatites. Dermatologia reumatológica. Dermatomiosite. Distúrbios das células de Langerhans e dos Macrófagos. Distúrbios Pigmentares. Distúrbios em função de agentes físicos. Distúrbios vasculares. Doenças anexiais. Doenças metabólicas e sistêmicas. Doenças psicocutâneas. Doenças vesiculobolhosas. Eritrodermia. Genodermatoses. Gordura subcutânea. Imunologia. Infecções, infestações e mordidas/picadas. Mucinoses. Neoplasias cutâneas. Queratodermias. Pelos, unhas e membranas mucosas. Farmacologia indicada. Prurido. Psoríase. Terapia clínica e tratamento físico. Urticárias, eritemas e púrpuras. Vasculites cutâneas. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Especialidade: Fisiologia e fisiopatologia do sistema endócrino. Eixo hipotálamo-hipofisário: distúrbios, adenomas, hiperprolactinemia, diabetes insipidus, SIADH. Doenças da tireoide: hipotireoidismo, hipertireoidismo, bócio, doença de Graves, tireoidites, nódulos, câncer e seguimento. Distúrbios das paratireoides: hiper e hipoparatireoidismo, metabolismo do cálcio, osteoporose. Doenças da adrenal: síndrome de Cushing, doença de Addison, feocromocitoma, hiperaldosteronismo, incidentalomas. Diabetes mellitus tipo 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, insulinoterapia, complicações, diabetes gestacional. Hipoglicemias, síndrome metabólica, resistência insulínica. Dislipidemias: diagnóstico, risco cardiovascular, tratamento. Obesidade: avaliação, causas, tratamento clínico e cirúrgico, pré e pós-cirúrgico bariátrico. Distúrbios do crescimento e puberdade: baixa estatura, puberdade precoce/tardia, terapias hormonais. Doenças da reprodução: SOP, amenorreia, infertilidade, hirsutismo, hipogonadismos, alterações menstruais. Endocrinologia do envelhecimento: osteoporose senil, andropausa, climatério e manejo hormonal. Neoplasias endócrinas múltiplas (MEN 1 e 2) e tumores euroendócrinos. Emergências endócrinas: cetoacidose diabética, crise tireotóxica, coma mixedematoso, crise adrenal, hipocalcemia/hipercalcemia graves. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Especialidade: Anatomia, fisiologia e propedêutica do sistema digestório. Doenças do esôfago: DRGE, esofagites, acalasia e neoplasias. Doenças gástricas e duodenais: gastrite, úlcera, câncer gástrico, H. pylori. Doenças do intestino delgado: má absorção, doenças inflamatórias e isquemia. Doença de Crohn e retocolite ulcerativa: diagnóstico e manejo. Patologias do cólon e reto: constipação, síndrome do intestino irritável, neoplasias. Doenças hepáticas: hepatites, esteatose, cirrose, complicações e transplante. Doenças biliares: coledolitíase, colangite, pólipos e neoplasias. Doenças pancreáticas: pancreatite, cistos, tumores e insuficiência exócrina. Hemorragia digestiva: alta e baixa — causas, diagnóstico e conduta. Emergências gastrointestinais: obstrução, perfuração, colite fulminante. Exames complementares: endoscopias, imagem, testes funcionais e laboratoriais. Nutrição enteral/parenteral em doenças gastrointestinais. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO GERIATRA

Especialidade: Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. Transição demográfica e epidemiológica. Teorias sobre o envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Modalidades de atendimento. Cuidados com o paciente terminal. Prevenção e promoção da saúde. Sexualidade no idoso. Psicogeriatra: demências; delirium e depressão. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia no idoso. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. Parkinson; tremores; neuropatias e epilepsia. Pneumonia; doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar. Reabilitação. Nutrição. Visão e audição. Osteoartrite; osteoporose e paget. Diabetes e tireoide. Anemia e mieloma. Imunizações e infecções. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Aparelho gastrointestinal. Infecção urinária. Terapia de reposição hormonal. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Especialidade: Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Infecções sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Aminiótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Útero-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigénital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Toco-traumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o conceito. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Especialidade: Doenças causadas por bactérias: salmoneloses, shigelose, cólera; sepse: conceito, epidemiologia e fisiopatologia; diagnóstico; tratamento. Acidentes pós-vacinais: reações locais; reações neurológicas; choque anafilático. A Doença do Sono. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids): características gerais do Hiv-1; mecanismo de transmissão; fisiopatologia; aspectos clínicos e evolutivos da Aids; diagnóstico sorológico; seguimento laboratorial da infecção; tratamento; tratamento das infecções oportunistas; tratamento específico do HIV. Terapêutica antimicrobiana em pediatria. Controle de infecção hospitalar. Doenças causadas por vírus, pneumonias adquiridas na comunidade e no hospital, hepatites agudas, meningites agudas, síndrome nefrítica, glomerulonefrite aguda pós-estreptocócica: epidemiologia; manifestações clínicas; achados laboratoriais; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Doenças de notificação compulsória; biossegurança. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Especialidade: Patologias da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia. Indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neoadjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomopatológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco regionais do câncer de mama. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Especialidade: Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente. Sono normal e seus distúrbios. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

Especialidade: Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epilética. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaléias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas hereditárias. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo crânioencefálico. Acidentes vasculares cerebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas. Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Especialidade: Diagnóstico e tratamento dos traumatismos oculares. Anomalias de refração, correção das ametropias, afecções da conjuntiva da córnea e da esclera: terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridoclitites e coroidites. Neuro-oftalmologia, papiledema. Atrofia do nervo óptico e perimetria. Glaucomas: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo. Forias, paralisias oculares, esotropias e exotropias. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, distróficas, degenerativas inflamatórias e tumores. Afecções da órbita: traumáticas, vasculares, inflamatórias e tumorais, cirurgia da órbita. Manifestações oculares das afecções do sistema nervoso, semiologia da pupila nas lesões do V Par, nas Lesões do simpático, afecções do sistema nervoso. Afecções das pálpebras e sistema lacrimal. Manifestações oculares nas doenças em geral: diabetes melito, retinopatia falciforme, hipertensão arterial, sífilis, AIDS, rubéola, herpes zoster, herpes simples, hanseníase, em especial terapêutica oftalmológica em geral: clínica e cirúrgica. Tracoma epidemiologia, classificação da OMS. Diagnóstico diferencial das conjuntivites neonatal. Teste do reflexo vermelho. Retinopatia da prematuridade. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Especialidade: Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Especialidade: Embriologia e anatomia: conjunto craniofacial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasal, boca e faringe, laringe e microcirúrgica da base do crânio. Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição. Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, média, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe. Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço. Endoscopia nasal e laríngea. Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rinologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio. Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, anti-inflamatórios, antihistamínicos, desongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia. Emergências em otorrinolaringologia. A relação médicopaciente. PAIR: legislação, abordagem e diagnóstico. Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO PEDIATRA

Especialidade: Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite,



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, insuficiência suprarrenal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios oncohematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, Diarreias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Seps e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência doméstica. Primeiros socorros no paciente politraumatizado. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Especialidade: Anatomia e fisiologia respiratória: vias aéreas, mecânica e controle da respiração, trocas gasosas. Propedêutica respiratória: anamnese, exame físico, gasometria, espirometria, exames de imagem, testes funcionais e alergológicos. Infecções respiratórias: pneumonia (comunitária e hospitalar), tuberculose, bronquite, bronquiectasias, abscesso pulmonar. Doenças obstrutivas crônicas: asma, DPOC, oxigenoterapia, reabilitação pulmonar. Doenças intersticiais pulmonares: fibrose, pneumonites, sarcoidose. Doenças ocupacionais: pneumoconioses, asma ocupacional, vigilância em saúde do trabalhador. Distúrbios do sono: apneias, hipoventilação, polissonografia e tratamento com CPAP/BiPAP. Doenças vasculares: embolia pulmonar, hipertensão pulmonar. Doenças pleurais: derrame, empiema, pneumotórax, toracocentese e drenagem. Neoplasias respiratórias: câncer de pulmão e tumores benignos. Alergias respiratórias: rinite, asma alérgica, imunoterapia e controle ambiental. Ventilação não invasiva: indicações e cuidados. Cuidados paliativos em pneumologia. Tuberculose: protocolos do SUS, TB resistente e TB/HIV. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Especialidade: Exame proctológico. Colonoscopia. Doença pilonidal. Hemorroidas. Fissura anal. Abscessos perianais. Fístulas perianais. Gangrena perineal. Prolapso do reto. Infecções sexualmente transmissíveis. Apendicite aguda. Estomas intestinais. Trauma do intestino grosso e reto. Hemorragia digestiva baixa. Constipação intestinal. Incontinência anal. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Megacólon chagásico. Neoplasias do cólon, reto e ânus. Doença inflamatória intestinal. Exames radiográficos do intestino delgado e do cólon. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO PSIQUIATRA

Especialidade: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Especialidade: Epidemiologia das doenças reumáticas. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do sistema imunológico. Farmacologia das drogas antirreumáticas/terapêutica experimental. Diagnóstico e tratamento: artrites inflamatórias infecciosas. Doenças reumatológicas sistêmicas. Doenças articulares regionais e as relacionadas com as estruturas. Doenças degenerativas. Doenças metabólicas. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO SOCORRISTA

Especialidade: Reanimação cardiopulmonar e suporte básico e avançado de vida no adulto. Abordagem inicial do paciente grave. Avaliação e atendimento inicial ao politraumatizado. Vias aéreas e ventilação. Choque e acessos venosos. Analgesia e sedação. Seps e emergências infecciosas. Febre, hipertermia e hipotermia. Afogamento. Eletrocussão e injúrias elétricas. Arritmias cardíacas e síncope. Emergências cardiológicas. Emergências metabólicas e do equilíbrio acidobásico. Emergências endócrinas. Emergências respiratórias. Emergências obstétricas, ginecológicas e trauma na mulher. Emergências psiquiátricas. Emergências neurológicas. Emergências reumatológicas, lombalgia e vasculites na emergência. Lesões renais e emergências do trato geniturinário. Dor abdominal e outras emergências do trato gastrointestinal. Emergências onco-hematológicas. Abordagem inicial das principais emergências oftalmológicas. Abordagem inicial das principais emergências otorrinolaringológicas. Abordagem inicial das principais emergências ortopédicas e imobilização. Dermatoses na emergência. Anafilaxia. Rabdomiólise. Atendimento a múltiplas vítimas e desastres. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO UROLOGISTA

Especialidade: Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST; Imaginologia do trato geniturinário. Semiologia urológica. Traumatismo urogenital. Tumores da suprarrenal. Tumores renais, do uroepitélio alto, da bexiga, da próstata, do testículo, de pênis. Litíase urinária; Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. Hipertensão renovascular. Cirurgia reconstrutora urogenital. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólitos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECEIRA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO VASCULAR

Especialidade: Obstrução arterial crônica aorta – ilíaca. Aneurismas arteriais. Varizes dos membros inferiores e complicações relacionadas. Linfedema. Insuficiência vascular cerebral extracraniana. Oclusão arterial aguda. Trombose venosa profunda. Trauma vascular. Hipertensão renovascular. Deformidades vasculares congênitas. Aneurisma da aorta abdominal. Obstrução arterial crônica femoropoplíteia. Doenças arteriais inflamatórias. Principais técnicas de restauração vascular. Insuficiência vascular mesentérica. Simpatectômica. Amputação e reabilitação. Complicações neurovasculares em diabetes. Compressão neuro-vascular da cintura escapular. Fístulas AV. Prescrição, interpretação e realização do arsenal propedêutico e terapêutico na especialidade. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e Decreto Federal nº 7.508/2011. Código de Ética Profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO

Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Legislações sanitárias (federal e estadual/SP). Manejo de animais de pequeno e médio portes. Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

NUTRICIONISTA

Fisiologia e fisiopatologia aplicada à nutrição. Nutrientes: metabolismo e biodisponibilidade. Noções de farmacologia: interação alimentos-medicamentos. Nutrição e ciclos vitais: gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento. Nutrição normal: recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Avaliação do estado nutricional: métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Diagnóstico em nutrição. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, doenças nutricionais, desnutrição calórico-protéica, carências nutricionais, vigilância nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Dietoterapia: conceito e objetivos, dietas nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia nutricional em cirurgia: pré e pós-operatório. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Terapia nutricional enteral. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento, técnica de pré-preparo e preparo. Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação. Administração de serviços de alimentação e lactário: área física e equipamentos; planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Controle de avaliação de RH, financeiros e materiais. Nutrição e imunomodulação. Ética profissional. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos socioeconômico-culturais. Noções de legislação do SUS.

PERIODONTISTA

Especialidade: Anatomia macroscópica e microscópica do periodonto. Farmacologia: Receituário. Anti-inflamatório. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Materiais e instrumentais utilizados em periodontia. Afição de instrumentos em periodontia. Instrumentação periodontal. Exames clínicos e radiográficos em periodontia. Importância da função mastigatória para o periodonto. Mecanismos de defesa da gengiva. Características clínicas da gengivite. Epidemiologia das doenças gengival e periodontal. Classificação das doenças periodontais. Doenças gengivais da infância. Periodontite juvenil. Microbiologia periodontal. Papel do cálculo e da placa na doença periodontal. Envolvimento de furca nas doenças periodontais. Trauma oclusal. Tratamento periodontal de pacientes com doenças sistêmicas. Plano de tratamento em periodontia. Controle químico e mecânico da placa dental. Antibioticoterapia em periodontia. Tratamento das doenças gengivais agudas. Tratamento dos abscessos periodontais. Considerações ortodônticas na terapia periodontal. Tratamento endodôntico- periodontal associado. Princípios da cirurgia periodontal. Curetagem gengival. Ctingivectomia e gengivoplastia. Espaço biológico. Cirurgias ósseas ressectivas e reconstrutivas. Retalhos periodontais. Regeneração óssea guiada. Efeitos das condições sistêmicas sobre o periodonto. Manutenção periodontal. Estética periodontal. **Odontologia Clínica Geral:** Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. **Legislação e Política de Saúde:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII — Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90. Decreto Federal nº 7.508/11.

PROCURADOR AUTÁRQUICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito, sentido e classificação das Constituições. Poder constituinte. Poder reformador e suas limitações; emendas à Constituição. Mutações constitucionais. 2. ESTADO. Origem. Formação.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEVERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

Conceito e elementos. 3. DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. WRITS CONSTITUCIONAIS. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais. 4. EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS. 5. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DO PODER. Federação Brasileira. União. Competência da União. Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. 6. PODER LEGISLATIVO. Estrutura do Poder Legislativo. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões. 7. PROCESSO LEGISLATIVO. Tipos e Espécies. Cargo fiscalizatório exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas. 8. PODER EXECUTIVO. O exercício do Poder Executivo no âmbito estadual e municipal. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Crimes de responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal. 9. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira. 10. ORDEM SOCIAL. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. 11. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola. 12. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. 13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito de direito administrativo. Regime jurídico administrativo. Cargo público. Cargo administrativo. Cargo política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos. 2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. 3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. 4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/1998. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal nº 9.790/1999. OSCIPS. 5. Servidores públicos: Conceito, classificação e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Nomeação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. 6. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. convalidação. Efeitos dos vícios. 7. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

administrativa. Lei Federal nº 9.784/1999. 8. Licitações públicas. Lei Federal nº 14.133/2021. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Registros cadastrais. Registro de preços. 9. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos. 10. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei Federal nº 9.394/1996. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal nº 8.080/1990. 11. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/1995. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração. 12. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial. 13. Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/2013. 14. Cargo social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. 15. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Alienação de bens públicos. 16. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. 17. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. 18. Improbidade Administrativa - Lei Federal nº 8.429/1992. 19. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. 20. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011. 21. Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto Lei nº 201/1967. 22. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias. 2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas. 3. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança. 4. Crimes contra a ordem tributária. 5. Impostos dos municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviços de qualquer natureza. 6. Lei Federal nº 6.830/1980 - Cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública. 7. Lei Federal nº 12.153/2009: Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. 8. Súmulas e Jurisprudências em matéria tributária.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEÇERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

DIREITO FINANCEIRO: 1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/1964: A Lei do Orçamento. A Receita Pública – conceito e classificação. A Despesa Pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/2000. 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4. Vedações constitucionais. 5. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 8. Regime de adiantamento. 9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisitório de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. 11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

DIREITO CIVIL: 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço. 2. Lei Complementar nº 95/1998. 3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. 5. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social. 6. Prescrição e decadência. 7. Prova: teoria geral e meios de prova. 8. Direito das obrigações. 9. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. 10. Institutos da supressão e do comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*). 11. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. 12. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva. 13. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso. 14. Propriedade. Cargo social da propriedade. 15. Parcelamento do solo urbano. 16. Loteamento. 17. Condomínios - Lei nº 4.591/64. 18. Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91. 19. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Direito Processual Intertemporal. 2. Processo: noções gerais. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. 3. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. 4. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. 5. Resposta do Réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais. 6. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 7. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Da tutela da evidência. Poder Geral de Cautela. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 8. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPEPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. 9. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. 10. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos. Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. 11. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. 12. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. 13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS: 1. Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela. 2. Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos. 3. Tutela de outros direitos metaindividuais. Saúde (Lei nº 8.080/1990). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Lei nº 7.853/1989, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Decreto Legislativo nº 186/2008, Decreto nº 6.949/2009). Educação (Lei nº 9.394/1996). Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 11.599/2023). Idoso (Lei nº 10.741/2003). Ação Popular/Patrimônio Público (Lei nº 4.717/1965). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Investidor (Lei nº 7.913/1989). Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985). Meio Ambiente (Leis nº 9.795/1999, 9.605/1998, 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/1979, Lei nº 10.257/2001). 4. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

DIREITO PENAL E LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL: I - Princípios de Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Interpretação da Lei Penal. II – CÓDIGO PENAL (Decreto-lei nº 2.848/40): 1 – Parte Geral: a) Da aplicação da lei penal (artigos 1º ao 12). b) Do crime (artigos 13 a 25). c) Do concurso de pessoas (artigo 29 a 31). d) Da ação penal (artigos 100 a 106). e) Da extinção da punibilidade (artigos 107 a 120). 2 – Parte Especial: a) Dos crimes contra o patrimônio (artigos 155 a 183). b) Dos crimes contra a incolumidade pública – (artigos 250 a 285). c) Dos crimes contra a paz pública – (artigos 286 a 288-A). d) Dos crimes contra a fé pública – (artigos 289 a 311-A). e) Dos crimes contra a Administração Pública – (artigos 312 a 359-H e disposições finais – artigos 360 a 361). III - LEIS PENAS ESPECIAIS: 1) Lei nº 1.079/1950 (crimes de responsabilidade) e Decreto Lei nº 201/1967 (prefeitos e vereadores), 2) Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 12.683/2012 - Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. IV. Súmulas dos Tribunais Superiores. restrições e limites. Transferência de recursos públicos para o setor privado. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. A gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – TCESP). SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). PPA (Plano Plurianual). Plano de Contas Públicas. Lei Federal nº 4.320/1964 e suas atualizações. Lei Federal nº 14.230/2021 – Improbidade Administrativa e alterações. Lei Federal nº 14.133/2021. Lei Complementar nº 101/2000 e alterações. Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência Pública.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Itapepecerica da Serra/SP. Lei Complementar Municipal nº 348/2021, com as alterações promovidas pelas Leis Complementares Municipais nº 358/2023 e nº 362/2023 (Organização da Procuradoria-Geral do Município). Lei Municipal nº 5.989/2022 (Estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Saúde de Itapepecerica da Serra).

PSICÓLOGO

Psicologia geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Psicologia experimental. Metodologia. Noções de estatística e antropologia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/01, conteúdo e repercussão na prática assistencial). A Política Nacional de Saúde Mental. Código de Ética Profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Terapia ocupacional em saúde mental: Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental: princípios, diretrizes, normativas e legislação. Princípios da atenção e recomendações da OMS para a formulação de políticas públicas de saúde mental. Terapia Ocupacional e Política Nacional de Saúde Mental. Terapia Ocupacional na área da infância e adolescência com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento: princípios e diretrizes da assistência à infância e adolescente com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento e serviços de assistência no contexto das políticas públicas nacionais da pessoa com deficiência. Propostas de intervenções terapêuticas na terapia ocupacional para inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou distúrbios globais de desenvolvimento. Inclusão escolar de crianças com comprometimento intelectual e/ou afetivo e ações da terapia ocupacional. Terapia ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: reabilitação e recursos tecnológicos (ajudas técnicas, tecnologia assistiva, tecnologias de apoio e tecnologias de assistência): a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Planejamento e organização de serviços de atenção à pessoa com deficiência no SUS. Recursos tecnológicos e inclusão social de pessoas com deficiência. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares: práticas hospitalares em terapia ocupacional: retrospectiva histórica, constituição do campo e domínios de pesquisa e prática. A integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Política Nacional de Humanização: diretrizes e estratégias. Terapia Ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: processos de desinstitucionalização e inclusão social: a institucionalização e os processos de desinstitucionalização da pessoa com deficiência. Os diferentes tipos de instituições asilares, os mecanismos de sustentação institucional, as relações entre as instituições de reabilitação e os demais serviços de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de prevenção de deficiência e incapacidades, de tratamento e de reabilitação de pessoas com deficiência como apoio/suporte às famílias e serviços. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia: conceitos básicos. Transição demográfica e epidemiológica. Promoção da saúde para idosos. Terapia Ocupacional, pessoas com deficiência e cooperativismo: deficiência e estigma. Instituições de assistência e deficiência.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

ANEXO III - DECLARAÇÃO - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DADOS DO CANDIDATO	
NOME	
Nº INSCRIÇÃO	
CARGO	

DEFICIÊNCIA(S) DECLARADA(S)	CID Nº*

NOME COMPLETO DO MÉDICO SUBSCRITOR DO LAUDO ANEXO	CRM Nº**

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
☐ Não preciso de condições especiais ☐ Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa, elevador) ☐ Prova e Folha de Respostas com fonte ampliada ☐ Ledor ☐ Transcritor ☐ Intérprete de Libras ☐ Prova em Braille ☐ Software de Leitura - ☐ Dos Vox ☐ NVDA ☐ JAWS ☐ ZoomText ☐ Mesa para cadeirante e/ou carteira para obeso

_____, _____, de _____ de 20____.

(Assinatura do Candidato)

NOTAS:

* CID Nº: Número de Classificação/Código Internacional da Doença.

** CRM Nº: Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

***Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser enviados/anexados digitalmente (*upload*), em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição.

**** Esta declaração não assegura a isenção de pagamento.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
(nome completo, sem abreviações) portador do Documento de Identidade RG nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, e devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, declaro ser afrodescendente da cor preta ou parda e opto a concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no Concurso Público 01/2026 da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA, para o cargo de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa afrodescendente/negra que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- b) Nos termos do Edital do Concurso Público e da Lei Municipal n.º 2.763/2020, a presente Autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela organização do certame, podendo, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal, se necessário; e
- c) Se da análise realizada restar verificada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e a anulação de minha contratação (caso tenha contratado(a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

(assinatura do candidato)

*Insira aqui a foto 5x7,
constando data, conforme item
6.1.3.1. deste Edital.*



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



ANEXO V – REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL

Eu, _____ (nome civil),

RG nº _____, CPF nº _____,

inscrito no Concurso Público 01/2026 da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA, para o cargo:

_____, solicito a inclusão

e uso do meu Nome Social: _____.

_____, _____, de _____ de 20__.

(Assinatura do Candidato)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

DADOS DO CANDIDATO	
NOME	
Nº INSCRIÇÃO	
CARGO	

Título	Pontos*
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de especialização, na área de Atuação, acompanhado do histórico escolar, nos moldes das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) à época de realização do curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	3,5
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	5,0

_____, _____, de _____ de 20____.

(Assinatura do Candidato)

NOTAS:

*Pontos: será computado apenas o título de maior pontuação, conforme Capítulo 14 do Edital.

**Esta Declaração e o respectivo Título deverão ser enviados/anexados digitalmente (*upload*), em campo próprio disponibilizado no sistema na “Área do Candidato”, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

AVANÇASP

ANEXO VII - CRONOGRAMA

O cronograma abaixo constitui mera expectativa, podendo haver variação nas datas de acordo com as necessidades técnicas e operacionais da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ITAPECERICA DA SERRA ou do AVANÇASP, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais realizadas no site www.avancasp.org.br, na área destinada a este Concurso Público.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital Completo no Site e Resumido na Imprensa Oficial.	03/08/2026
Período de Inscrições "on-line" - internet.	03/08 a 08/09/2026
Período de Solicitação de Isenção de Pagamento da Inscrição.	Até 07/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	12/08/2026
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	13 e 14/08/2026
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	19/08/2026
Último dia para pagamento da inscrição e envio de Títulos.	09/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, Resultado Preliminar das solicitações do uso do nome social e Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais.	21/09/2026
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, Resultado Preliminar das solicitações do uso do nome social e Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais.	22 e 23/09/2026
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Inscrição na Condição de Pessoa com Deficiência – PCD, Resultado Definitivo das solicitações do uso do nome social e Resultado Definitivo das Solicitações de Condições Especiais.	28/09/2026
Divulgação da Lista de Inscritos, Total de Inscritos, Locais de Prova e Salas e Edital de Convocação para as Provas Objetivas.	09/10/2026
Realização da Prova Objetiva.	18/10/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar após às 17h00.	19/10/2026
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar.	20 e 21/10/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Gabarito Oficial – Definitivo, Prova Discursiva, Prova de Títulos e Resultado das Provas Objetivas - Preliminar.	16/11/2026
Período de Recursos Contra o Resultado da Prova Discursiva, Prova de Títulos e Resultado das Provas Objetivas - Preliminar.	17 e 18/11/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Resultado da Prova Discursiva, Prova de Títulos e Resultado das Provas Objetivas - Definitivo.	Até dia 30/11/2026
Homologação Parcial (cargos que não possuem outras fases) e próximas fases e atos do Concurso Público.	A partir da divulgação do Resultado Final - Definitivo